

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.000, DE 17 DE MAIO DE 2022****DECRETO Nº 20.999, DE 17 DE MAIO DE 2022**

Progressão e promoção da servidora **Nirce Maria Alves Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

Progressão e promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, conforme Lei nº 6.560/2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1262/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 13 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 07 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002465/2022-07,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Nirce Maria Alves Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROG. PROM.
228328-0	NIRCE MARIA ALVES NUNES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1194/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 255/2022, de 31 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.010198/2021-52,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, conforme Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A progressão e promoção previstas no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.000, DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
1	084078-5	ANTONIO MENDES VELOSO COSTA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	B	III	D
2	084082-3	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
3	084084-0	BARTOLOMEU AVELINO ARAUJO	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
4	004535-7	DOMINGOS F. RODRIGUES DA SILVA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
5	108190-0	ELIZA ALVES DA SILVA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
6	084088-2	EDILSON SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
7	084083-1	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
8	026337-X	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
9	004531-4	JOSE NILO RODRIGUES DE SOUSA	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
10	026350-8	JOSE ALVES NONATO	VIGILANTE	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
11	084085-8	LUIZ ALVES BARBOSA	VIGILANTE	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
12	026327-3	MARIA DAS GRAÇAS C. MINEU ROCHA	AUX.ADM.	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
13	084079-3	MARIANO AVELINO ARAUJO	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
14	026320-6	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	MECANICO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
15	004528-4	SONIA MARIA DOS ANJOS	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
16	084081-5	TEODORO BATISTA DE ARAUJO	AUX.DE SERVIÇO	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
17	084086-6	TERESINHA SALVINO	ZELADOR	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	III	A	III	D

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO (ATIVOS)								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
1	026300-1	ALMÉRIO PAZ BARROS	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
2	004591-8	CAROLINA PEREIRA FACCHINETTE	TÉC. AUXILIAR	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
3	261874	CLÁUDIO REIS CRONEMBERGER	TÉC. AGRÍCOLA	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

3

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO (ATIVOS)								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
4	004581-X	DELMA CARVALHO CARDOSO	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
5	45110	ELIANEIDE MARIA DA SILVA LOPES	AG. ADMINIST.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
6	259594	EVILÁZIO RAIMUNDO PACHECO	TÉC. AGROPEC.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
7	261998	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DUTRA	TÉC. AGROPEC.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
8	45365	GILSON MOURA PIRES DE MELO	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
9	262552	JOSÉ COSTA LIRA	AUX. ESCRITORIO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
10	260509	JOSÉ FILEMON ALVES DE CARVALHO	TÉC. AGRICOLA	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
11	244724	LITELTON MARCOS M. DE CARVALHO	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
12	261424	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO SANTOS	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
13	45373	MARIA DO SOCORRO P. DE SOUSA	AUX. TÉCNICO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
14	261521	MIGUEL DE AREA LEÃO NETO	TÉC. AUXILIAR	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
15	243680	MOISÉS SOARES DA SILVA	AUX. ADMINIST.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
16	262641	NEIDIMAR AMORIM SANTOS	AUX. ADMINIST.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	E
17	45730	REJANE CARVALHO OLIVEIRA	TÉC. AUXILIAR	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
18	269964	SÔNIA MARIA ALVESDOS SANTOS	TÉC. AUXILIAR	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO (ATIVOS)								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
19	025901-2	TÂNIA MARIA DE SOUSA ROMERO	TÉC. AUXILIAR	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
20	261106	TERESA CRISTINA FREITAS	TÉC. CONTABILID.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	D	III	E
21	026084-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	TÉC. AGROPEC.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	II	A	II	E
22	143174-9	GABRIEL MACHADO VIEIRA	TEC. CONTABIL.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	A	III	D
23	024574-7	MARIA ONEIDE BEZERRA	ASSIST. ADMINIST.	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	C	III	D
24	160997-1	RAIMUNDO NONATO REGO DA SILVA	DATILÓGRAFO	AUX. TÉC. DE SERVIÇOS	III	A	III	E

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF								
PROGRESSÃO DOS AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO (ATIVOS)								
Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ORIGINAL	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG. PROM.	PADRÃO PROG. PROM.
1	245593	FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	MÉD. VET	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	D	III	E
2	261351	IVONE CRISTINA S. AREA L. NASCIMENTO	TÉC. ESP.	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	C	III	E
3	262757	JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO	MÉD. VET	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	D	III	E
4	261866	JOSÉ CIRIACO DA SILVA	MÉD. VETER.	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	D	III	E

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

DECRETO Nº 21.001, DE 17 DE MAIO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, conforme Lei nº 6.201/2012.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1185/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 30 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002255/2022-19,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, conforme Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

DECRETO Nº 21.001, DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, CONFORME LEI Nº 6.201/2012

REENQUADRAMENTO SASC- ASSISTENTE SOCIAL								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
1	178921-0	ARTEMIRE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
2	212632-0	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	B
3	000597-5	EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	III	E
4	178943-X	FERNANDA SOARES SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
5	008450-6	FLOR DA GRAÇA MENDES SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	E	III	E
6	180966-X	FRANCIANA BELEENSE DE SALES	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
7	226206-1	FRANCISCA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	B
8	227907-0	IRISLETIERE RODRIGUES DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	II	B
9	178919-8	KALINE FRAÇÃO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
10	226199-5	KARINA RAQUEL FARIAS DE SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	II	B
11	180964-4	LISÂNIA MARIA CARVALHO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
12	178917-1	LYA RACHEL LOPES SOARES FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
13	226195-2	LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	II	B
14	008570-7	MARIA CELESTE VILARINHO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL(TÉC.ESPECIALIZADO)	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	E	III	E
15	178937-6	MARFISA MARTINS MOTA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
16	226198-7	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL I	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	B
17	212314-2	MARIA ELIZABETH ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	B
18	007748-8	MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL(TÉC.ESPECIALIZADO)	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	E	III	E
REENQUADRAMENTO SASC- ASSISTENTE SOCIAL								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
19	228084-1	MELISSA DE CARVALHO SOARES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	B
20	178923-6	RITA DE CASSIA BATISTA FONTES	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
21	180967-9	SHEILA MARIA DE SOUSA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C
22	202900-6	VALDENIRA CARVALHO VIANA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	B
23	180965-2	WALDERLENE MAURA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C
REENQUADRAMENTO SASC- PSICÓLOGO								
1	226200-2	LÍZIA GOMES SERRA E SILVA MONTEIRO	PSICÓLOGO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	II	B
2	197234-X	KATARINY MARIA LEAL SANTOS	PSICÓLOGO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	II	C
REENQUADRAMENTO SASC- ASSISTENTE SOCIAL								
1	179018-8	GARDÊNIA FELIX DE ANDRADE NOBREGA	NUTRICIONISTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C



DECRETO Nº 21.002, DE 17 DE MAIO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Enquadramento e reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, conforme Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1332/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 22 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, e o contido no Processo nº 00024.002459/2021-11,

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento e reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, conforme Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Art. 2º O enquadramento e reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

DECRETO Nº 21.002, DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, CONFORME LEI Nº 6.560 DE 22 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 038, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO DO ENQUADRAMENTO	GRUPO DO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	PADRÃO DO ENQUADRAMENTO
1	161578-5	JOSÉ HENRY CAVALCANTE	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	--*	--	III	E

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO REENQUADRAMENTO	PADRÃO DO REENQUADRAMENTO
1	047145-3	ANA MARIA DUARTE FONSECA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	C	III	E
2	178911-2	ELIONAI GONÇALVES DE OLIVEIRA	COMUNICADOR SOCIAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	II	C
3	207340-4	FÁBIA ADRIANA DE C. B. VIEIRA	COMUNICADOR SOCIAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	II	B
4	178912-X	ANA CÉLIA ARAGÃO P. FERREIRA	COMUNICADOR SOCIAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	A	II	C
5	180956-3	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	PEDOGOGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	II	C
6	226203-7	TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE	PEDOGOGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	II	A
7	181236-0	SANDRINA VÉRICA DE LOIOLA	PEDOGOGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	B	II	C



DECRETO Nº 21.003, DE 17 DE MAIO DE 2022

Promoção, progressão e reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e Lei nº 6.560, de 12 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1375/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002028/2022-85,

DECRETA:

Art. 1º Promoção, progressão e reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e Lei nº 6.560, de 12 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º A promoção, progressão e reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.003, DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560 DE 12 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 038 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MAT.	NOME	GRUPO	PLANO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMO. PROGRES.	PADRÃO PROMO. PROGRES.
1	308485-0	ANDRE MORAES CAVALCANTE	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	A	I	B
2	170812-X	ANGELA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
3	168431-X	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
4	169815-0	ANTONIO ANISIO RIBEIRO GONCALVES SOARES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
5	168446-9	ANTONIO BARBOSA DO VALE CARVALHO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
6	168510-4	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	E	II	A
7	168377-2	BENEDITA RODRIGUES SOARES NETA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
8	168456-6	CELESTINO DA FONSECA MIRANDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
9	144436-X	CHRISTIANY MARYSA DA SILVA COSTA DE CASTRO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
10	036127-5	DALIA MARIA BATISTA DOS SANTOS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
11	168485-0	DENILDO RODRIGUES BEZERRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
12	169535-5	DIONE LIMA ARAUJO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
13	172679-0	DORILENE PEREIRA DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
14	172546-7	EDILZA PORTO MOUSINHO DE MORAES PEREIRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
15	170810-4	EDIVALDO DE MOURA SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
16	170503-2	EVANILDA PEREIRA DAS NEVES FRANCO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

7

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560 DE 12 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 038 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MAT.	NOME	GRUPO	PLANO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMO. PROGRES.	PADRÃO PROMO. PROGRES.
17	173350-8	FABIANO BAIÃO LOPES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	E	II	A
18	026485-7	FRANCINEIDE LOPES DE OLIVEIRA QUEIROZ	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
19	168401-9	FRANCISCA IRIS ROCHA DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
20	070844-5	FRANCISCO EDUARDO PROBO DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	E	III	A
21	036073-2	FRANCOIS DE MOURA FE	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
22	022973-3	GILTON VILARINHO DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	C	II	D
23	168425-6	GILVAN BARBOSA MIRANDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
24	163163-2	HELENA SUZANA DE SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	E	III	A
25	169809-5	HILTON MARTINS DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
26	168440-0	IDALTO PEREIRA DE CARVALHO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
27	078943-7	IDALINA DE ABREU NETA DOS SANTOS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
28	069070-8	IRAMILTON MACHADO LIMA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	D	II	E
29	036107-X	IZABELLA RAMOS DE MORAIS MADEIRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
30	158459-6	JOSE AUGUSTO ALVES PERES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	E	II	A
31	169576-2	JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
32	149752-9	JOSE WILLIAMS GOMES DE OLIVEIRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
33	169536-3	JOSELIAS BRASILINO DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
34	332808-2	JOSETE MAGALHAES DE SOUZA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	A	I	B
35	168448-5	LENA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
36	281073-5	LEONEIA LINA DE CARVALHO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	A	I	B
37	014722-2	LUIZA MARIA DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	C	II	D
38	169138-4	LUZIA DE FATIMA VASCONCELOS LIMA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
39	168375-6	MANOEL DE JESUS COSTA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	I	E	II	A
40	172675-7	MARCONI RIOS RIBEIRO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560 DE 12 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 038 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MAT.	NOME	GRUPO	PLANO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMO. PROGRES.	PADRÃO PROMO. PROGRES.
41	036046-5	MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
42	168356-0	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARAUJO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
43	108109-8	MARIA DA CRUZ LOPES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
44	158461-8	MARIA DA PAZ DOS ANJOS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	C	II	D
45	036083-0	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
46	036143-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
47	102616-0	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO AGUIAR	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	C	II	D
48	091746-0	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PRIMO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	E	III	A
49	149753-7	MARIA MINERVA DE CASTRO VENTURA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
50	024452-0	MARIVALDA EUCLIDES SOUSA VASCONCELOS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
51	036042-2	MARTA GEORGIA DIAS OLIVEIRA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
52	036131-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
53	169139-2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
54	169785-4	RICARDO BELARMINO VEIGA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	II	B	II	C
55	046083-4	RITA MARIA DE CASSIA MACHADO VERAS	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
56	036123-2	TERESA CRISTINA DE MELO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	C	III	D
57	168376-4	URCULA MARIA ALVES DE MIRANDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C
58	144434-4	VERONICA MARIA SOARES DA COSTA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PUB. CIVIL	III	B	III	C



REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MAT.	NOME	GRUPO	PLANO	TEMPO. DE SERVIÇO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
1	043122-2	ALCIDA TEIXEIRA PIRES DE SA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	35	I	C	III	E
2	040018-1	DORALICE SOARES DA COSTA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	40	II	A	III	E
3	045503-2	GILMAR RIBEIRO DA SILVA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	I	D	III	E
4	039310-0	IZABEL FELINA DE SIQUEIRA PASSOS	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	36	II	A	III	E
5	043691-7	JODITE DIAS DE SOUZA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	I	D	III	E
6	041248-1	LAURIZETE DE SEPULVIDA BEZERRA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	38	III	B	III	E
7	024384-1	LUZIA DA SILVA PAIVA SOARES	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	34	II	C	III	E
8	043218-X	MARCELINA MARIA DOS ANJOS	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	I	B	III	E
9	087844-8	MARIA DO DESTERRO GOMES	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	33	I	C	III	E
10	038558-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	I	D	III	E
11	041717-3	MARIA ELZA FERREIRA BENICIO	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	I	A	III	E
12	040160-9	MARIA JOSE DA COSTA FONTES	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	36	II	D	III	E
13	013476-7	MARIA LINA DE OLIVEIRA FERREIRA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	36	I	C	III	E
14	036436-3	RUTH MARIA RODRIGUES RAMOS	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	36	I	D	III	E
15	040963-4	SEBASTIAO BEZERRA DE FARIAS NETO	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	41	II	A	III	E
16	040072-6	VICENTE DOS ANJOS MELO	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	36	II	B	III	E
17	039425-4	ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA HONORATO	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	37	II	A	III	E
18	043525-2	ZITA ALVES DE SOUSA	OCUP. NIV. AUXILIAR	PL. PROF. SAÚDE PUBLICA	40	I	A	III	E

REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560 DE 12 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 038 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MAT.	NOME	GRUPO	PLANO	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PADRÃO REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
1	014694-3	ALFRANISA ALVES DOS SANTOS COSTA LIMA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	35	II	C	III	E
2	308387-0	ANGELICA MARIA BORGES DE SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	5	I	A	I	C
3	272018-3	CLAYTON RIOS ASSUNCAO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	9	I	A	I	E
4	040523-0	DALSIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	41	II	A	III	E
5	282732-8	EMMANUELLA LIBANIO TAVARES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	8	I	B	I	D
6	014714-1	JACQUELINE ALVES DE ALMEIDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	34	I	C	III	E
7	280836-6	JUSSANDRA GOMES DE AZEVEDO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	8	I	B	I	D
8	272440-5	MARCUS VENICIUS SIQUEIRA DE AZEVEDO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	9	I	A	I	E
9	013377-9	MARIA ASELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	36	II	C	III	E
10	014740-X	MARIA JOSE BARBOSA RIBEIRO	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	34	II	C	III	E
11	024639-5	MARIA MADALENA SOARES SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	45	II	A	III	E
12	024385-0	MARLUCIA DA CONCEICAO SILVA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	34	II	C	III	E
13	272019-1	NAYARA CHAVES SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	9	I	A	I	E
14	043521-0	RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	40	I	D	III	E
15	308388-8	SAVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	5	I	A	I	C
16	014780-0	SOLANGE FERREIRA DE SOUSA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	35	I	C	III	E
17	007478-X	SOLANGE MARIA ALVES DE ALMEIDA	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	34	II	B	III	E
18	024424-4	VILMA BATISTA MENDES	AG. TÉC. DE SERVIÇO	PL. DO SERV. PÚB. CIVIL	33	III	C	III	E

DECRETO Nº 21.004, DE 17 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **Raul Ruben de Macedo Neto**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1170/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 01 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002169/2022-06,

DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Raul Ruben de Macedo Neto**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
269511-1	RAUL RUBEN DE MACEDO NETO	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.005, DE 17 DE MAIO DE 2022

Enquadramento da servidora **Gizelda Maria Queiroz de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1164/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 239/2022, de 28 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000200/2022-66,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Gizelda Maria Queiroz de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
149631-0	GIZELDA MARIA QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	--	--	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.006, DE 17 DE MAIO DE 2022

Enquadramento da servidora **Maria do Carmo de Ibiapina Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1443/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002927/2022-88,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Maria do Carmo de Ibiapina Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
042488-9	MARIA DO CARMO IBIAPINA SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR	II	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.007, DE 17 DE MAIO DE 2022

Reenquadramento da servidora **Valéria Santos Pimentel Monteiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1415/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00028.022422/2021-61,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Valéria Santos Pimentel Monteiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
014785-X	VALÉRIA SANTOS PIMENTEL MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	II	C	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

DECRETO Nº 21.008, DE 17 DE MAIO DE 2022

Enquadramento da servidora **Amanda Nogueira Dantas de Vasconcelos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1419/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00012.003726/2022-89,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Amanda Nogueira Dantas de Vasconcelos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
287046-X	AMANDA NOGUEIRA DANTAS DE VASCONCELOS	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	A	I	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.009, DE 17 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Floriza Rodrigues de Rezende Monte**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1105/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 01 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00012.001497/2022-68,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Floriza Rodrigues de Rezende Monte**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PRG. PROM.	PAD. PRG. PROM.
212792-0	FLORIZA RODRIGUES DE REZENDE MONTE	NUTRICIONISTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.010, DE 17 DE MAIO DE 2022

Renomeia os cargos em comissão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão abaixo especificados:

I - 02 (dois) cargos de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, para 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 21.011, DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.193.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 2.193.000,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

11

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 21.011, DE 17 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TDO	F	3.3.50.41	100	2022.10019	800.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.40.41	100	2022.10078	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TDO	F	4.4.90.52	100	2022.10031	100.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	2022.10031	100.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TDO	F	4.4.90.52	100	2022.10031	200.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TDO	F	3.3.40.41	100	2022.10054	100.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TDO	F	4.4.40.41	100	2022.10029	70.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10054	350.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10021	83.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10012	20.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10013	270.000,00
TOTAL								2.193.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 21.011, DE 17 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10019	800.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TDO	F	4.4.40.41	100	2022.10078	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TDO	F	4.4.40.41	100	2022.10031	383.377,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	2022.10025	70.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TDO	S	3.3.90.39	100	2022.10018	83.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TDO	S	3.3.90.39	100	2022.10053	50.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TDO	S	3.3.41.41	100	2022.10034	16.623,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	2022.10054	350.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	2022.10013	270.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10055	50.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TDO	F	3.3.90.39	100	2022.10010	20.000,00
TOTAL								2.193.000,00

DECRETO Nº 21.012, DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 24.339.825,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, III - Coordenação Regional de Saúde - Piripiri, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 24.339.825,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 21.012, DE 17 DE MAIO DE 2022

								R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	32.767,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	400.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	6.979.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	6.500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	100.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	101.694,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	1.500.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	252.961,00
16101.25.752.0008.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	16.500,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	800.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	260.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	400.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17126.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17129.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17130.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17131.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17133.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
17136.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17141.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	80.000,00
17141.10.302.0001.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL	000001	TD10	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	20.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	330.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	194.347,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	372.556,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
TOTAL								24.339.825,00



ANEXO II

DECRETO Nº 21.012, DE 17 DE MAIO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.41.41	100	0000.E0000	432.767,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	450.000,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	900.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	700.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	350.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.48	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	114	0000.E0000	150.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	250.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	119.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	114	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	960.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.33	114	0000.E0000	300.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.37	114	0000.E0000	200.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	1.500.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	101.694,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
16101.15.451.0008.2923	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	252.961,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	16.500,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	820.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	160.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.700.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	800.000,00
20203.19.571.0005.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	30.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

	(GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO							
21101.04.122.0010.2869	FORTALECIMENTO DAS ESTRATEGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PUBLICO - CIASPI	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
21101.04.122.0010.2869	FORTALECIMENTO DAS ESTRATEGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PUBLICO - CIASPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	80.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.072,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	75.275,00
38101.11.242.0007.2970	PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.000,00
38101.12.242.0007.2932	GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	12.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	142.400,00
49101.06.182.0003.3127	ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	17.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	213.156,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
TOTAL								24.339.825,00

DECRETO Nº 21.013, DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.378.111,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPCD e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 5.378.111,00 (cinco milhões e trezentos e setenta e oito mil e cento e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 113 - Recursos do SUS, 116 - Operação de Crédito Interna, 118 - Recursos dos Fundos Especiais, e 124 - Transferências Especiais da União.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.013, DE 17 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.71.70	113	0000.E0000	1.155.980,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	124	0000.E0000	400.000,00
25104.03.422.0013.4104	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	45.662,00
25104.03.422.0013.4104	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	300.000,00
25104.03.422.0013.4104	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	3.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000143	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	476.469,00
TOTAL								5.378.111,00

DECRETO Nº 21.014, DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.806.347,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial de Produção - FEP, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 37.806.347,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.014, DE 17 DE MAIO DE 2022

								R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	5.000.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	711.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	867.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	889.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.003.000,00
21101.04.122.0010.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.761.000,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.500.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.372.575,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.452.772,00
TOTAL								37.806.347,00

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THÁTHILA THÁIRA FERREIRA SILVA PORTO LEITE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLYANE DO NASCIMENTO MUNIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização do Tráfego Rodoviário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE MAXIMO DE CARVALHO LEANDRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização do Tráfego Rodoviário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LORENNIA COSTA MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Diário Eletrônico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE SOUSA PAULINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Diário Eletrônico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TED WILSON DE BARROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMONA XIMENES MARKLEW PRESCOTT**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA DOS SANTOS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TED WILSON DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMONA XIMENES MARKLEW PRESCOTT**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEO RIBEIRO COSTA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATHERCIA DA SILVA GAMA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUELA LILIAN NONATO BESERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAYNÁ OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.050502/2021-95**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA SILVEIRA COSTA CRUZ**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 221.815-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 22 de novembro de 2021**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.018217/2022-61**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO LOPES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 343667-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 18 de março de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.020177/2022-17**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Nível Médio I, Classe III, Padrão D, Matrícula nº 077924-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 28 de março de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.022498/2022-56**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSDETE DA COSTA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229630-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 05 de abril de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.005813/2022-81**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006,

combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA EVANILDES DE SOUSA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 226.790-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.021489/2022-48**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229312-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 07 de março de 2022**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.045095/2021-02**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL – I 20 horas, Matrícula nº 330766-2, data de admissão 31/07/2018, do servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 22 de outubro de 2021** e **término em 22 de outubro de 2024**, em razão de nomeação e posse em outro cargo inacumulável.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.055761/2021-11**,

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, a professora **REGINA CÉLIA BARBOSA MONTEIRO LOPES**, matrícula nº 171012-5, do cargo de professor classe “SE” para o cargo de professor classe “SM”, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 9/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 179/2021, que trata da Política de Proteção de Dados Pessoais Local – PPDPL, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 179/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA para desempenhar a função de Controlador da Política de Proteção de Dados Pessoais Local - PPDPL da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com as atribuições previstas no art. 5º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.709, de 14.08.2018.”

“Art. 2º. Designar o servidor PEDRO DE SOUSA MENDES FILHO, Analista de Sistemas, matrícula nº 159703-5, e-mail: pedrofilho@sefaz.pi.gov.br, para exercer a função de Encarregado, prevista no art. 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.709/2018.”

Art. 2º. O Parágrafo Único do art. 3º da Portaria SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 179/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A designação do servidor no âmbito desta Portaria é feita sem prejuízo das demais atribuições de função ou cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.”

Art. 3º. Designar o servidor ANTONIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA, Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, matrícula nº 170462-1, e-mail: ricardoalmeida@sefaz.pi.gov.br, como membro do Grupo Técnico de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – GT LGPD, instituído pelo art. 3º da Portaria SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 179/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda
(Assinado eletronicamente)

Of. 112

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 157/2022

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 258/2021 que credencia, em regime especial, os estabelecimentos da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, nela relacionados, para emissão de Nota Fiscal utilizando Coletor de Dados Portátil (Smartphone) com impressora nas vendas realizadas fora do estabelecimento, destinadas a estabelecimentos varejistas e/ou consumidores finais neste Estado.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/ GOF2 Nº 19/2022, constante do Processo nº 00009.006699/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2024, a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 258/2021 que credencia, em regime especial, os estabelecimentos da empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, a seguir relacionados, para emissão de Nota Fiscal utilizando Coletor de Dados Portátil (Smartphone) com impressora nas vendas realizadas fora do estabelecimento, destinadas a estabelecimentos varejistas e/ou consumidores finais neste Estado.

I - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.420.189-9, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0018-50, localizada na Avenida 4, S/N, Quadra II, Lote 40/41, Distrito Industrial do São Francisco, Município de Juazeiro - BA;

II - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.446.857-7, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0039-85, localizada na Rodovia BR 222, Km 06, Quadra 34, bairro Parque Tabapua, Município de Caucaia - CE;

III - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0052-52, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1000, Lote E, Parte E, bairro Anjo da Guarda, Município de São Luís - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2022 até 31 de março de 2024.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/ UNATRI/GETRI Nº 23/2022.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina, (PI), 27 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Of. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRINº 10/2022

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 6/2022, de 24 de março de 2022, que altera a Portaria nº 22, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre os registros dispensados para os contribuintes obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD/ICMS IPI.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 6/2022, passa a vigorar com a seguinte redação e efeitos a partir de 30 de março de 2022:

"Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 22, de 25 de setembro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação: "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 170/2022

Concede o credenciamento em Regime Especial à empresa MAGAZINE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP 19.597.401-8, para operar na forma dos arts. 791-A a 791-V do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 157/2022(SEI 4204069), de 06/05/2022, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.012155/2022-22, de 04/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa MAGAZINE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.597.401-8 no CNPJ/MF sob o nº 27.448.379/0001-53, estabelecido na Av. José de Moura Monteiro, S/n, Bairro Boa Sorte, Picos - Piauí, para operar na forma disposta nos arts. 791-A a 791-V do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 06 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 171/2022

Prorroga a vigência do regime especial exarado no Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 020/2020, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária RISA S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.664.036-9.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 154/2022, constante do processo sob nº 00009.005598/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 13 de agosto de 2023 o regime especial exarado no Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 020/2020, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária RISA S. A., estabelecida na Rod. PI 247, S/N, Km 06, Anexo III - Zona Rural, município de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.894/0019-07 e no CAGEP sob o nº 19.664.036-9 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º art. 3º do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O regime especial prorrogado restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem é atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária contida na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 176/2022

Concede o credenciamento em Regime Especial ao estabelecimento da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAGEP nº 19.699.967-7, para operar na forma dos arts. 791-A a 791-V do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 161/2022(SEI 4231482), de 10/05/2022, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.010473/2022-59, de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.699.967-7, e no CNPJ/MF sob o nº 07.854.673/0002-39, estabelecido na Av. Senador Helvídio Nunes, 1900, Bairro Catavento, Picos - Piauí, para operar na forma disposta nos arts. 791-A a 791-V do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), em 10 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 178/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 312/2021, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa ALBERTO GOMES CARDOSO, CAGEP 19.435.288-9, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 163/2022 (SEI 4236130), de 10/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.011710/2022-07, de 28/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 312/2021, que concedeu Regime Especial de

Tributação ao estabelecimento da empresa ALBERTO GOMES CARDOSO, inscrita no CAGEP sob o nº 19.435.288-9 e no CNPJ/MF sob o nº 01.037.835/0001-89, localizada na Avenida União, 2955, Bairro Memorare, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 183/2022

Prorrogar a Portaria SUPREC nº 16/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 19/2018 ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE PERFUMARIA E HIGIENE LTDA, CAGEP nº 19.608.947-6, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K, do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 170/2022(SEI 4260493), de 12/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.003111/2022-10, de 30/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SUPREC nº 16/2018, de 26/01/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 19/2018 ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE PERFUMARIA E HIGIENE LTDA, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 4555-A, Anexo 01, Bairro Triunfo, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 28.951.553/0001-49 e no CAGEP sob o nº 19.608.947-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

Of. 195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 228, de 13 de maio de 2022

Designa Oficial PM para a função que especifica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.012315/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/28º BPM) INTERINAMENTE, sediada em Paes Landim-PI, o Capitão QEOPM JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA, RGPM 101001874-3, Matrícula 016125-0.

Art. 2º Transferir o referido Oficial PM, sem ônus, do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), sediado em Oeiras-PI, para o 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), sediado em Canto do Buriti-PI, a fim de servir na 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/28º BPM), sediada em Paes Landim-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 171, de 08 de fevereiro de 2021 (processo SEI 00028.002644/2021-67, documento SEI 1149869).

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 376

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 182, de 09 de maio de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/ Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.002564/2022-78.

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço ;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Roselândia de Jesus Sousa Sobrinho, Matrícula nº 087136-2, Assistente de Gestão Administrativo Universitário - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus " Professor Barros Araújo", na cidade de Picos, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: 02/05/2022 a 30/07/2022 referente ao período aquisitivo 03/06/2014 a 02/06/2019 nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data do dia 02/05/2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró- Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 09/05/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 254

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0340, de 06 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 197933-7, da função gratificada de Chefe do Setor de Emissão e Registro de Certificados, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0341, de 06 de maio de 2022

Art. 1º - Nomear PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 197933-7, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de maio de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 55/2022

DATA: 16 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 25/2022, celebrado com a **F A DE M NETO EIRELI**, Processo Administrativo 00337.000371/2022-11.

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
25/2022	F A DE M NETO EIRELI, CNPJ Nº 31.851.084/0001-09	CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022 LOCAL E CIDADE: Floriano - PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 25/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 25/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 677

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.030299/2022-11

A Secretaria da Educação do Piauí - SEDUC/PI, através da Unidade de Gestão da Rede Física- UGERF, comunica a todos que no Art.1º do Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 956/2022, publicado no DOE n. 92, de 13/05/2022, pág. 33;

Onde se lê "Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 043 /2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA , que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO DA OBRA DE Reforma do Muro da U. E. Antônio Neiva em Regeneração- PI";

Leia-se " Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja,CONTRATO Nº 043/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO , execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Moisés Lima Verde em Elesbão Veloso-PI".

ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Teresina, 16 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 16/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2310, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1351/2015, de 03 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 132, de 16 de julho de 2015, que designou, Jefferson de Sousa Silva, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 242878-4, para exercer a função de Supervisor de Ensino Ciência e Cultura, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

Portaria Nº 2380, de 16 de maio de 2022

**NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPLDOHEMOPI,
NOS TERMOS DA LEI**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas
legais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **James Brito Martins dos Santos, Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação – CPL do HEMOPI**, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

Portaria Nº 2382, de 16 de maio de 2022

**NOMEIA O PREGOEIRO
OFICIAL DO HEMOPI E
EQUIPE DE APOIO, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL
Nº 10.520/02**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas
legais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **James Brito Martins dos Santos** para cargo de **Pregoeiro Oficial do HEMOPI**, e **Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão** enquanto membros da **Equipe de Apoio**, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos Pregões realizados pela Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 2893

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 355/GS/2022

Teresina, 17 de maio de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 028/SSP-PI/2021 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 74/GS/2021.

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 3º - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 028/SSP-PI/2021 – **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I – **ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 108.506-9;

II – **PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO**, matrícula nº 108.463-1;

III – **JÁRDRIA VANESSA ALVES DA SILVA**, matrícula 339.143-4;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 030



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0476/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 02 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 0844206-27.2021.8.18.0140 em tramite no Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina), o SISPREV nº 2021.07.0486P, atuado nos autos do Processo SEI nº 00003.000771/2022-91.

RESOLVE

CONCEDER, *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada a permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada THAIS MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, outrora ocupante do cargo TEC. SENIOR III, III-E, vinculada à FUNDAÇÃO CEPRO-IAPEP, matrícula nº. 0056693, falecida em 28/03/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	ART. 56 DA LCNº 13/94	480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LCNº 13/94	57,60
PROVENTOS.	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.913,39
TOTAL		5.450,99

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	5.450,99 * 50% = 2.725,50
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	545,10
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.270,54

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	1070,59
Valor do Benefício para o Rateio	-	2.188,24

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JÓÃO ALBERTO MOREIRA	07/04/1952	Companheiro	276.379.487-49	28/03/2021	sub judice	100,00	2.188,24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 2222

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA 96/2022 - GAB

Teresina, 17 de maio de 2022.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº10/2022, processo administrativo nº AA.152.1.000228/22-43 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO**, Matrícula: 336571-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município Santa Cruz do Piauí, contrato de convenio nº 10/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANA LEIDE ALVES COELHO MATA**, Matrícula: 342363-8, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí CNPJ Nº 06.553.960/0001-65, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretario
Of. 650

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

PORTARIA Nº 54/2022,
DATA: 13 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as ações administrativas da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Elpher Soares Lima**, CPF nº026.608.863-50, OAB–PI 7447, como Como advogado responsável por contratos de obras desta Fundação.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina -PI, 13 de maio de 2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUÍZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 093/2022 TERESINA (PI), 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00012.000446/2021-38, cujo objeto é Delegação de Competência para procedimento licitatório para Aquisição de Veículos de Passeio, para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adesão do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de preços, objetivando a contratação de objetos constantes na alínea “b” do inciso I do art. 35 da Lei 6.673/2015 que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.
Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI** a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 3072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 049/2022

Teresina (PI), 17 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 040/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MP ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 23.559.275/0001-65, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00010.003059/2021-73, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 040/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 26,13 KM DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355283-7.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Instaurar Sindicância Investigativa para fins de pagamentos indenizatórios e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 109 da Constituição Estadual e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016:

Considerando que a empresa ESAERO – EMPRESAS DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS (CNPJ: 08.112.107/0001-33) continua prestando serviços essenciais de Administração, Operação, Manutenção do Aeroporto de Picos (Contrato nº 15/2016), do Aeroporto de São Raimundo Nonato (Contrato nº 16/2016) e do Aeroporto de Florino (Contrato nº 14/2016) após o termo final dos respectivos instrumentos contratuais.

Considerando a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem cobertura de vigência contratual no Contrato nº 14/2016; Contrato nº 15/2016; Contrato nº 16/2016.

Art. 2º Designar os servidores Osvaldo Leônicio da Silva Filho, Matrícula 339231-7 e Edson Teles de Alencar, matrícula nº 3340295, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e Publique-se.

Teresina, 17 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 471

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 093/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do TERMO DE CONVENIO Nº 02/2022 referente ao Construção da Praça Pública na localidade Morro Branco no município de Cajueiro da Praia, PI, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, TERMO DE CONVENIO Nº 02/2022 referente ao Construção da Praça Pública na localidade Morro Branco no município de Cajueiro da Praia, PI, Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em MAIO de 2022.
Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Turismo
Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2312, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1857/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 81, de 29 de abril de 2022, que designou, Denis Rômulo Leite Furtado, Farmacêutico, matrícula funcional nº 226121-9, para exercer a função de Supervisor do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, do Município de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 2313, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Jaqueline Maria Catunda de Azevedo, Assistente Social, matrícula funcional nº 242673-X, para exercer a função de Supervisor do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, do Município de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2768

Portaria Nº 2397, de 17 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **00012.003672/2021-71**;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

Cidalma Cleide Batista de Jesus Copeiro, CPF: 347.548.903-10, Matrícula: 0343446-0, **Epifânio Ferreira dos Reis Neto**, CPF: 940.565.238-49, Matrícula: 289474-2, como Fiscais de Contratos e **Herlon Clístenes Lima Guimarães**, CPF: 684.280573-20, Matrícula: 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios-SUPAT, do:

Contrato nº 42/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa A EMPRESA MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE), CNPJ sob o nº 29.323.720/0001-70;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 17 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2922

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 50/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANAMARIA ALVES DE ARAÚJO**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Processo Administrativo SEI nº: 00009.005689/2022-01

II - Nota de Empenho nº: 2022NE01521 - Emitida em: 16/05/2022

III - Nome do Consultor: Gerson Xikota - CPF nº: 678.XXX.XXX-15

IV - Objeto: Contratação de instrutor para capacitação sobre os Anexos do atual Sistema SCANC, e a utilização das ferramentas de cruzamento de informação - AUDI SCANC MONITORAMENTO, além disso o uso do sistema visa reduzir possíveis perdas de receitas nas comercialização de combustíveis e proporcionar mais rapidez e segurança na tomada de decisões homologação das informações e verificando do correto repasse do imposto. Isso porque com o SCANC, a SEFAZ monitora todas as operações interestaduais realizadas pelos contribuintes que resultam em repasse, ressarcimentos e complementações de impostos.



Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 166

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 51/2022

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAUJO**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Processo Administrativo SEI nº: 00009.010004/2022-30

II - Nota de Empenho nº: 2022NE01520 - Emitida em: 16/05/2022

III - Nome da empresa: AMKY INTERNACIONAL LTDA - CNPJ nº: 67.129.833/0001-28

IV - Objeto: Subsidiar a compra de 11 (onze) vagas para curso de capacitação presencial no **Programa de Gestão Avançada – APG na versão INTENSIVO**, na área de liderança, gestão e estratégia para servidores da SEFAZ-PI.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Instaurar Sindicância Investigativa para fins de pagamentos indenizatórios e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 109 da Constituição Estadual e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016:

Considerando que a empresa ESAERO – EMPRESAS DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS (CNPJ: 08.112.107/0001-33) continua prestando serviços essenciais de Administração, Operação, Manutenção do Aeroporto de Picos (Contrato nº 15/2016), do Aeroporto de São Raimundo Nonato (Contrato nº 16/2016) e do Aeroporto de Florino (Contrato nº 14/2016) após o termo final dos respectivos instrumentos contratuais.

Considerando a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem cobertura de vigência contratual no Contrato nº 14/2016; Contrato nº 15/2016; Contrato nº 16/2016.

Art. 2º Designar os servidores Osvaldo Leôncio da Silva Filho, Matrícula 339231-7 e Edson Teles de Alencar, matrícula nº 3340295, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e Publique-se.

Teresina, 17 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Transportes do Estado do Piauí

Of. 471

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000380/22-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa BARBOSA OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 24.886.534/0001-25, estabelecida na Rua Felix Pacheco, 2159, Sala 402, Condomínio Shecap, Bairro Centro, CEP: 64.001-160, Teresina-PI, neste ato representado por Cleiton Braga Tavares.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 147.934,96 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme comprovam os documentos juntados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviços de plantões e execução de serviços médicos especializados na área de neurocirurgia de urgência, emergência e ambulatorial e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, durante o mês de ABRIL DE 2022, resultando no valor total R\$ 147.934,96 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme comprovam a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foi executada pela empresa no mês de abril de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento das despesas atestadas pela coordenação do setor, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 17 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA BARBOSA OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Cleiton Braga Tavares
Sócio Administrador da BARBOSA OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Of. 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022 - Processo Administrativo nº 048/2022 - Regência Legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. Interessado: Município de Caridade do Piauí (PI). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, conforme Convênio 919976/2021 e planilhas orçamentárias. Estimativa para 2022. Valor Estimativo: R\$ 464.090,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos). Regime de Execução: menor preço global. Fonte de Recurso: FPM/OGU/CODEVASF/Outros. Data, horário e local para credenciamento, recebimento da documentação relativa a habilitação, propostas, e início da abertura dos envelopes: 01 de JUNHO de 2022, às 08h00min: Edital para download: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ENDEREÇO: Sala de licitação da Prefeitura Municipal, Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. E-mail: cplcaridadedopiau@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 16 de MAIO de 2022.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente.
P. P. 6977

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS (01; 02; 03; 04; 05 e 06), NO COMPLEXO JARDIM DE ALAH NO CONJUNTO BETANIA NO BAIRRO FREI HIGINO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 02/06/2022, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 500/999/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 16 de maio de 2022. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI
P. P. 6978

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022	
Nº do processo SEI	00012.017117/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000751
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 08/2022-MDER
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 114/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA (avental cirúrgico SMS, cateter PICC, cateter venoso, curativo e outros)
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	12 de maio de 2022
Valor global	R\$ 373.680,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00042
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04814
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022	
Nº do processo SEI	00012.017117/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000752
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 08/2022-MDER
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 114/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	04.324.939/0001-62
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA (avental cirúrgico SMS, cateter PICC, cateter venoso, curativo e outros)
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	12 de maio de 2022
Valor global	R\$ 2.112.374,00 (dois milhões cento e doze mil trezentos e setenta e quatro reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00043
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04815
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Marcos Vinicius de Carvalho Sousa

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER
Of. 2916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2022.	
Processo SESAPI	00012.017058/2021-96
Modalidade	Liberação nº 214/2022, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2020.
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) - MÁSCARA CIRÚRGICA 03 CAMADAS.
Valor do Contrato	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Programa	0001
Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.)	2394
Função	10
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	2022NR00483
Reserva Orçamentária	2022RO02675
Data da assinatura	11.05.2022
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2022	
Processo SESAPI	00012.004942/2022-41
Modalidade	Contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 03/2022.
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.797.967/0001 95
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria de Estado da Saúde.

Valor do Contrato	R\$ 108.625,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Programa	0001
Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.)	2000
Função	10
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	2022NR00572
Reserva Orçamentária	2022RO04771
Data da assinatura	16.05.2022
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Of. 019

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-CPL/SESAPI	
Nº do Processo	00117.000945/2020-76
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS a fim de suprir a necessidade da Rede Estadual Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2022 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2022 às 09h30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2022 às 09h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2022 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
Valor global estimado	R\$ 1.352.252,04 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	17.17101.10.302.0001.30009
Fonte de recursos	113 – RECURSO SUS
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00019

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Neris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 109



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010116/2022-31.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0806474-12.2021.8.18.0140. OBJETO: fornecimento de 08 (oito) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150mg, pó para solução injetável, para a paciente JERLANE FARIAS CALDAS LOPES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.280,40 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 110

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010116/2022-31.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0806474-12.2021.8.18.0140. OBJETO: fornecimento de 08 (oito) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150mg, pó para solução injetável, para a paciente JERLANE FARIAS CALDAS LOPES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.280,40 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 111

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS**

Extrato de Contrato nº 15 /2022	
Nº do processo SEI	00024.000850/2020-91
Nº de contrato no SIAFE-PI	20002784
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	29.868.946/0001-56
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na aquisição e distribuição de materiais para a execução do projeto: Programa Estadual de Promoção Social no meio rural "Aplicando Tecnologia na Pequena Agricultura".
Data de assinatura do contrato	17/05/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 1.899.870,00 (um milhão, oitocentos noventa e nove mil e oitocentos setenta e sete reais)
Dotação orçamentária	08.244.0007.3144
Fonte de recursos	120
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00211
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO05038
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Alexandre Pereira dos Santos Júnior

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 310

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 045/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.002829/2022-27
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	ELAYNE DE SILVA FIGUEREDO
CPF DO CONTRATADO	057.399.243-67
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 045/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 045/2020
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	17 DE MAIO DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 01 DE ABRIL DE 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: ELAYNE DE SILVA FIGUEREDO

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 559



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 07/2022	
Nº do processo SEI	00011.023580/2022-06
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço por item – Regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo SUV para Secretaria de Estado da Educação do Piauí por um período 04 (quatro) meses
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/05/2022 às 08:00 horas
Valor global estimado	R\$ 49.440,00(quarenta e nove reais e quatrocentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

Of. 340

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 006/2022	
Nº do Processo SEI	00011.021583/2022-05
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 11ª GRE (URUÇUI)
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	19/05/2022 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	31/05/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 1.025.402,60(um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária	Registro de Preços (Fase de contratação)
Fonte de recursos	Registro de Preços (Fase de contratação)
Natureza das Despesas	Registro de Preços (Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	Registro de Preços (Fase de contratação)

Of. 342

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

ERRATA

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais, publica errata ao Contrato 026/2022 cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Coordenadora de Políticas para as Mulheres (CEPM), em consonância com as metas do Plano de Trabalho do Convênio SICONV 890961/2019 – TEIA DE DIREITOS: Dialogando com as Redes publicado no DOE/PI Nº 072, de 13 de abril de 2022.

Onde se lê:
Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2022

Leia-se:
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2022

Onde se lê:
Prazo de Execução: 16/04/2022

Leia-se:
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias uteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

Teresina, 17/05/2022

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora | Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres
Of. 026

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2022

PROCESSO Nº: AA.152.000228/22-43 – SDE
PROCESSO SEI: AA.152.000132/2022-11
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 010/2022 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
CNPJ Nº 06.553.960/0001-65
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Rural do município de Santa Cruz do Piauí.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00313-200101
Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO05050
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:101
FONTES: 0100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMENDA PARLAMENTAR: I0032-Wilson Brandão
VALOR: R\$ 253.891,06 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um real e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Francisco barroso de Carvalho Neto
CPF: 003.128.553-89

Of. 650

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993; CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00002.006850/2021-34, relativo ao processo de licitação autuado como CARTA CONVITE de nº 01/2022, que constitui contratação de empresa de engenharia para realização de obra, com execução de serviços de reforma e ampliação do antigo prédio do IAPEP, situado na Rua Beiro Rio, s/n, bairro São Sebastião, em Picos - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos equipamentos necessário à perfeita realização dos serviços, CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão permanente de Licitação II - SEADPREV; RESOLVE: **1. HOMOLOGAR**, o processo de licitação autuado como CARTA CONVITE de nº 01/2022, acima referida; **2. ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação a primeira classificada no certame a empresa: **MP ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 23.559.275/0001-65, valor **R\$ 233.156,33** (Duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Teresina, 26 de abril de 2022

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000495/2021-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004944
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 042/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000396/21-08
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Toka Arquitetura e Construção Ltda
CNPJ do Contratado	08.317.909/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de centro de convivência social em Amarante-PI.
Prazo de Vigência	30/11/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/05/2022
Valor Global	R\$ 471.075,48 (quatrocentos e setenta e um mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00369
Nº Reserva Orçamentária do SIAFE	2022RO05066
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Larize Anyele Carvalho Lima.

Of. 387

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00010.003059/2021-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006463
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 26,13 KM DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	17 Maio de 2022
Valor do contrato	R\$ 789.406,05 (Setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00193
Nº RO no SIAFE	2022RO05067
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00010.000440/2022-61
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de 4.782,05 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Professor Joaquim Santos Filho, Conjunto Renascer, na zona urbana, do município de Campo Maior- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 06 de junho de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 502.788,10 (quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00179

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 643

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

37

EXTRATO PARCIAL Nº 012/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.164/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 28/03/2022.

Homologação: 13/05/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

LOTE 1 – EMPRESA ARREMATANTE: J S DA C NETO LABORATORIO LTDA – ME; CNPJ: 42.836.018/0002-59						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	MARCA/MODELO/ANVISA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ACIDO 5 HIDROXI INDOLACETICO	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 67,91	R\$ 814,92
2	ACIDO FOLICO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 35,45	R\$ 3.545,00
3	ÁCIDO ÚRICO	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
4	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00
5	ADA-ADENOSINA DE AMINA	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 59,46	R\$ 713,52
6	ADENOSINA DE AMINASE (LIQUIDO ASCITICO)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 72,79	R\$ 3.785,08
7	ADENOSINA DE AMINASE (LIQUIDO PLEURAL)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 72,79	R\$ 7.279,00
8	ADENOSINA AMINASE (LIQUOR)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 72,79	R\$ 3.785,08
9	ALBUMINA	UND	1.500	BIOTECNICA	R\$ 14,04	R\$ 21.060,00
10	ALBUMINA (LIQUOR PLEURAL)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
11	ALFA 1 ANTITRIPSINA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 29,82	R\$ 596,40
12	ALFA FETOPROTEÍNA	UND	152	WIENER	R\$ 31,76	R\$ 4.827,52
13	ALUMINIO URINARIO	UND	480	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,65	R\$ 18.552,00
14	ALUMINIO URINARIO 24 HORAS	UND	480	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 39,86	R\$ 19.132,80
15	ALUMINIO SORO	UND	480	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,65	R\$ 16.632,00
16	ALFA FETOPROTEÍNA LIQUOR	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 33,76	R\$ 675,20
17	AMILASE	UND	800	BIOTECNICA	R\$ 14,75	R\$ 11.800,00
18	ANTI-LKM1 (ANTI - MICROSSOMAL DE FIGADO E RIM TIPO I)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 36,61	R\$ 1.903,72
19	ANTI CARDIOPILINA - IGG	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,79	R\$ 1.445,08
20	ANTI CARDIOPILINA - IGA	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,84	R\$ 2.019,68
21	ANTI CARDIOPILINA - IGM	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 36,38	R\$ 1.891,76
22	ANTI CCP (ANTI-CITRULINA)	UND	32	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 90,82	R\$ 2.906,24
23	ANTI MUSCULO LISO	UND	32	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 37,21	R\$ 1.190,72
24	ANTI NEUTROFILO (ANCA C)	UND	32	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 46,25	R\$ 1.480,00
25	ANTI NEUTROFILO (ANCA P)	UND	32	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 46,25	R\$ 1.480,00
26	ANTIBIOGRAMA (DIVERSOS MATRIAS)	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 76,16	R\$ 15.232,00
27	ANTIBIOGRAMA (DIVERSOS MATRIAS) 2ª AMOSTRA	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 59,13	R\$ 5.913,00
28	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 50,99	R\$ 2.651,48
29	ANTICORPO ANTI - DNA (NATIVO)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
30	ANTICORPO MITROCONDRIA	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 31,87	R\$ 1.657,24
31	ANTICORPOS ANTI -NMDA	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 565,49	R\$ 6.785,88
32	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UND	200	WIENER	R\$ 32,82	R\$ 6.564,00
33	ANTI - RNP	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,21	R\$ 1.778,92
34	ANTI-SM (ANTIGENO SMITH)	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 82,87	R\$ 16.574,00
35	ASO, ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
36	BACTERIOSCOPIA	UND	300	BIOCLIN	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
37	BACTERIOSCOPIA (2ª AMOSTRA)	UND	100	BIOCLIN	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
38	BACTERIOSCOPIA (3ª AMOSTRA)	UND	100	BIOCLIN	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
39	BACTERIOSCOPIA (4ª AMOSTRA)	UND	100	BIOCLIN	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
40	BETa-HCG QUANTITATIVO	UND	20	WIENER	R\$ 16,91	R\$ 338,20
41	BILIRRUBINA DIRETA	UND	2.000	BIOTECNICA	R\$ 9,52	R\$ 19.040,00

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

42	BILIRRUBINA TOTAL	UND	2.000	BIOTECNICA	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
43	BNP- PEPTIDEO NATRIURETICO	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 93,64	R\$ 4.869,28
44	BRUCELOSE IGG, ANTICORPOS BRUCELOSE IGM, ANTICORPOS	UND	32	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 32,60	R\$ 1.043,20
45	CA 125 (MARCADOR TUMORAL CA-125)	UND	152	WIENER	R\$ 34,41	R\$ 5.230,32
46	CA 15-3 (MARCADOR TUMORAL CA-15-3)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 36,45	R\$ 1.895,40
47	CA- 19-9 (MARCADOR TUMORAL CA-19-9)	UND	152	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 35,08	R\$ 5.332,16
48	CALCIO TOTAL	UND	800	BIOTECNICA	R\$ 16,64	R\$ 13.312,00
49	CALCIO IONICO	UND	800	ERBA	R\$ 22,36	R\$ 17.888,00
50	CALCIO URINARIO	UND	32	BIOTECNICA	R\$ 14,19	R\$ 454,08
51	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	UND	300	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,04	R\$ 4.212,00
52	CERUPLASMINA	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 15,96	R\$ 191,52
53	CHIKUNGUNHYA PCR	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 166,71	R\$ 3.334,20
54	CISTICERCOSE	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,56	R\$ 551,20
55	CITIOBIOQUIMICA DO LIQUOR	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
56	CITIOMEGALOVIRUS IGG-IGM	UND	100	WIENER	R\$ 29,81	R\$ 2.981,00
57	CITIOMETRIA DO L.C.R (LIQUIDO CEFALORRAQIDIANO)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
58	CITIOMETRIA DO LIQ ASCITICO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
59	CITIOMETRIA DO LIQ PERICARDIO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
60	CITIOMETRIA PLEURAL DO LIQ PLEURAL	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
61	CLEARENCE DE CREATININA	UND	100	BIOTECNICA	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
62	CLORO SERICO	UND	100	ERBA	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
63	CLORO URINARIO	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 15,72	R\$ 817,44
64	COBRE URINARIO- 24H	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,09	R\$ 169,08
65	COLESTEROL HDL	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 15,83	R\$ 3.166,00
66	COLESTEROL TOTAL	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
67	COMPLEMENTO C2	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,05	R\$ 3.805,00
68	COMPLEMENTO C3	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
69	COMPLEMENTO SERICO C4	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 25,09	R\$ 2.509,00
70	COMPLEMENTO TOTAL - CH 50	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,87	R\$ 3.487,00
71	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	100	DIAGON	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
72	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UND	200	NEWPROV	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
73	COOMBS DIRETO	UND	100	LORNLAB	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00
74	COOMBS INDIRETO	UND	52	LORNLAB	R\$ 19,02	R\$ 989,04
75	COPROCULTURA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,49	R\$ 549,80
76	CORTISOL	UND	152	WIENER	R\$ 30,26	R\$ 4.599,52
77	CREATINA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,92	R\$ 298,40
78	CREATININA	UND	2.500	BIOTECNICA	R\$ 15,21	R\$ 38.025,00
79	CREATINOQUINASE (CK / CPK)	UND	500	BIOTECNICA	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
80	CREATINOQUINASE CARDIACA (CKMB)	UND	1.000	BIOTECNICA	R\$ 25,02	R\$ 25.020,00
81	CREATINÚRIA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,32	R\$ 286,40
82	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS 2ª AMOSTRA)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,63	R\$ 2.763,00
83	CULTURA (DIVERSOS MATERIAIS)	UND	400	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
84	CULTURA DE FERIDAS	UND	800	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 19,87	R\$ 15.896,00
85	CULTURA DE FRAGMENTO OSSEO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 22,41	R\$ 2.241,00
86	CULTURA DE LIQUIDO PERITONEAL	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 19,87	R\$ 3.974,00
87	CULTURA DE LIQUIDO PLEURAL	UND	400	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 19,87	R\$ 7.948,00
88	CULTURA DE LIQUOR CEFALORRAQIDIANO (LCR)	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 19,87	R\$ 3.974,00
89	CULTURA DE PONTA DE CATETER	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
90	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
91	CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	UND	1.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 28,80	R\$ 28.800,00
92	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
93	CULTURA DE URINA DE JATO MEDIO	UND	1.500	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 22,41	R\$ 33.615,00
94	CULTURA DE VIGILANCIA PARA PESQUISA (K.P.C)	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 37,87	R\$ 3.787,00

95	CULTURA MICROBACTERIA	UND	60	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,74	R\$ 2.324,40
96	CULTURA PARA BACTERIAS	UND	1.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 29,21	R\$ 29.210,00
97	CULTURA PARA FUNGOS	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,37	R\$ 7.674,00
98	D-DIMERO	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 83,58	R\$ 8.358,00
99	DENGUE, ANTICORPOS IGG E IGM	UND	100	WIENER	R\$ 40,49	R\$ 4.049,00
100	DENGUE PCR	UND	60	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 62,33	R\$ 3.739,80
101	DESIDROGENASE LACTEA (LDH) (SORO)	UND	100	BIOTECNICA	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
102	DESIDROGENASE LACTICA (LQUIDO PLEURAL)	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
103	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	20	DIAGON	R\$ 13,60	R\$ 272,00
104	DOSAGEM DE MERCURIO NA URINA	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 30,37	R\$ 364,44
105	ECOVIRUS	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 44,74	R\$ 536,88
106	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	60	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 53,52	R\$ 3.211,20
107	ELETROFORESE FE PROTEINAS	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 58,75	R\$ 5.875,00
108	ENCEFALITE - PAINEL	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 236,24	R\$ 4.724,80
109	EPSTEIN, PCR QUANTITATIVO	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 203,49	R\$ 4.069,80
110	EPSTEIN, BARR, PESQUISA QUALITATIVA DO DNA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 196,22	R\$ 3.924,40
111	EPSTEIN, SOROLOGIA IGG E IGM	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00
112	ERITROGRAMA	UND	20	DIAGON	R\$ 14,63	R\$ 292,60
113	FAN (FATOR NUCLEAR)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,56	R\$ 1.797,12
114	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	UND	100	BIOTECNICA	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
115	FEBRE POR VIRUS DO NILO OCIDENTAL IGG- IGM	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 59,31	R\$ 1.186,20
116	FERRITINA	UND	300	WIENER	R\$ 33,09	R\$ 9.927,00
117	FERRO SERICO	UND	300	BIOTECNICA	R\$ 15,67	R\$ 4.701,00
118	FOSTASE ALCALINA	UND	300	BIOTECNICA	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
119	FOSFORO	UND	800	BIOTECNICA	R\$ 18,49	R\$ 14.792,00
120	FTABS IGG- IGM (ANTIGENOS TREPONEMICOS IGG E IGM)	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,04	R\$ 7.608,00
121	GAMA GT (GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE)	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 14,24	R\$ 2.848,00
122	GLIADINA IGA, ANTICORPOS ANTI	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 39,19	R\$ 783,80
123	GLICOSE	UND	500	BIOTECNICA	R\$ 14,54	R\$ 7.270,00
124	GLICOSE (LIQUIDO PLEURAL)	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,54	R\$ 581,60
125	GLICOSE L.C.R (LIQUIDO CEFALORRAQUIADIANO)	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 14,54	R\$ 581,60
126	GLICOSE PÓS- PRANDIAL	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
127	GLOBULINAS	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
128	HBS AG (ANTIGENO AUSTRÁLIA)	UND	200	ECO	R\$ 27,92	R\$ 5.584,00
129	HBV, PCR QUALITATIVO (VIRUS DA HEPATITE B)	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 134,37	R\$ 2.687,40
130	HCV QUALITATIVO (VIRUS DA HEPATITE C)	UND	200	ECO	R\$ 152,47	R\$ 30.494,00
131	HEMATOCRITO	UND	400	DIAGON	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
132	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	UND	4.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 48,96	R\$ 195.840,00
133	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	UND	4.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 48,83	R\$ 195.320,00
134	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	UND	1.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 48,96	R\$ 48.960,00
135	HEMOGLOBINA A2	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 61,02	R\$ 1.220,40
136	HEMOGLOBINA FETAL	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 38,38	R\$ 767,60
137	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	100	BIOTECNICA	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
138	HEMOGLOBINA S	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 13,77	R\$ 550,80
139	HEMOGRAMA	UND	5.000	DIAGON	R\$ 17,16	R\$ 85.800,00
140	HEPATITE A - ANTI HAV IGM- IGG	UND	100	WIENER	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
141	HEPATITE B (ANTI Hbe)	UND	100	WIENER	R\$ 37,38	R\$ 3.738,00
142	HEPATITE B ANTI - HBC IGG - IGM	UND	100	WIENER	R\$ 32,35	R\$ 3.235,00
143	HEPATITE B ANTI- HBC TOTAL	UND	100	WIENER	R\$ 37,10	R\$ 3.710,00
144	HEPATITE B, ANTI-HBS	UND	200	WIENER	R\$ 35,46	R\$ 7.092,00

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

145	HEPATITE B, PESQUISA QUANTITATIVA HBV DNA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 216,24	R\$ 4.324,80
146	HERPES SIMPLEX 1 E 2 - IGM-IGM	UND	100	WIENER	R\$ 72,49	R\$ 7.249,00
147	HERPES SIMPLEX 1 E 2 BIOLOGIA MOLECULAR	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 143,55	R\$ 1.722,60
148	HERPES VIRUS IGG	UND	40	WIENER	R\$ 59,92	R\$ 2.396,80
149	HIV IMUNOBLOT	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 260,74	R\$ 5.214,80
150	HORMONIO DO CRESCIMENTO BASAL-HGH	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 35,92	R\$ 3.592,00
151	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UND	100	WIENER	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
152	HORMONIO LUTEINIZANTE	UND	100	WIENER	R\$ 33,47	R\$ 3.347,00
153	IGE- IMUNOGLOBULINA E	UND	100	WIENER	R\$ 30,57	R\$ 3.057,00
154	IMUNOGLOBINA IGA	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 33,21	R\$ 3.321,00
155	IMUNOGLOBINA IGG	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 33,21	R\$ 3.321,00
156	IMUNOGLOBINA IGM	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 33,21	R\$ 3.321,00
157	LACTATO	UND	400	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,16	R\$ 13.664,00
158	LEPTOSPIROSE - SORO	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 58,15	R\$ 1.163,00
159	LEUCOCITOS FECAIS	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 33,16	R\$ 3.316,00
160	LIPASE SERICO	UND	500	BIOTECNICA	R\$ 30,81	R\$ 15.405,00
161	MAGNESIO	UND	1.000	BIOTECNICA	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
162	MIOGLOBINA SERICA	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 56,62	R\$ 2.264,80
163	MUCOPROTEINAS	UND	24	BIOTECNICA	R\$ 34,16	R\$ 819,84
164	OSMOLALIDADE URINA 24H	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 61,24	R\$ 2.449,60
165	OSMOLALIDADE URINA RECENTE	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 61,24	R\$ 2.449,60
166	PAINEL PARA VIRUS RESPIRATORIO	UND	24	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 104,24	R\$ 2.501,76
167	PARASITOGICO DE FEZES OP3 (3° AMOSTRA)	UND	24	NEWPROV	R\$ 30,82	R\$ 739,68
168	PARASITOGICO DE FEZES PPF1 (1º AMOSTRA)	UND	24	NEWPROV	R\$ 30,82	R\$ 739,68
169	PARATORMONIO (PTH)	UND	200	WIENER	R\$ 41,87	R\$ 8.374,00
170	PCR TEMPO REAL PARA INFLUENZAE	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 288,60	R\$ 28.860,00
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	200	WIENER	R\$ 36,16	R\$ 7.232,00
172	PESQUISA DE ENTEROVIRUS - PCR	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
173	PESQUISA DE LEISHMANIA	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 40,16	R\$ 803,20
174	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
175	PESQUISA DE PARACOCCIDIOMICOSE	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 116,24	R\$ 1.394,88
176	PESQUISA DE PLASMODIUM	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 88,08	R\$ 3.523,20
177	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UND	40	ECO	R\$ 33,63	R\$ 1.345,20
178	ITEM EXCLUÍDO DO TR					R\$ 0,00
179	PESQUISA PARA VIRUS RESPIRATORIO- IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 356,24	R\$ 71.248,00
180	PH LIQUIDO PLEURAL	UND	24	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 41,24	R\$ 989,76
181	PORFEBILINOGENIO URINARIO	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 63,66	R\$ 763,92
182	POTÁSSIO SERICO	UND	3.000	ERBA	R\$ 11,26	R\$ 33.780,00
183	POTASSIO URINARIO	UND	40	ERBA	R\$ 11,26	R\$ 450,40
184	PROLACTINA	UND	200	WIENER	R\$ 54,16	R\$ 10.832,00
185	PROTEINA C REATIVA - PCR QUALITATIVO	UND	400	BIOTECNICA	R\$ 40,76	R\$ 16.304,00
186	PROTEINA C REATIVA - PCR QUANTITATIVO	UND	3.000	BIOTECNICA	R\$ 40,32	R\$ 120.960,00
187	PROTEINAS TOTAIS	UND	3.000	BIOTECNICA	R\$ 14,79	R\$ 44.370,00
188	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	3.000	BIOTECNICA	R\$ 26,72	R\$ 80.160,00
189	PROTEINAS TOTAIS NO L.C.R (LIQUIDO CEFALORRAQUIDIANO)	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,10	R\$ 644,00
190	PROTEINAS TOTAIS NO LIQUIDO PLEURAL	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 16,10	R\$ 644,00
191	PROTEINURIA 24H	UND	400	BIOTECNICA	R\$ 35,39	R\$ 14.156,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

41

192	PSA LIVRE	UND	200	WIENER	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00
193	PSA TOTAL	UND	200	WIENER	R\$ 35,82	R\$ 7.164,00
194	PSA TOTAL E LIVRE	UND	200	WIENER	R\$ 70,38	R\$ 14.076,00
195	PTH- PARATORMONIO (MOLECULA INTEIRA)	UND	100	WIENER	R\$ 41,79	R\$ 4.179,00
196	REAÇÃO DE VIDAL	UND	24	LABORCLIN	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
197	SM, AUTO ANTICORPOS ANTI	UND	60	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 66,54	R\$ 3.992,40
198	SODIO SERICO	UND	3.000	ERBA	R\$ 15,75	R\$ 47.250,00
199	SODIO URINARIO 24H	UND	40	ERBA	R\$ 15,75	R\$ 630,00
200	SOMATOMEDINA C-IGF1	UND	1.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 73,04	R\$ 73.040,00
201	SOROLOGIA CHIKUGUNYA	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 95,00	R\$ 4.940,00
202	SOROLOGIA PARA CACHUMBA IGG E IGM	UND	24	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 116,24	R\$ 2.789,76
203	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG E IGM	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 95,82	R\$ 9.582,00
204	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	UND	48	WIENER	R\$ 55,77	R\$ 2.676,96
205	SOROLOGIA PARA DENGUE NS1 (ANTIGENO ANTI-NSI)	UND	48	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 88,04	R\$ 4.225,92
206	SOROLOGIA PARA GUILLAIN BARRE	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 191,24	R\$ 2.294,88
207	SOROLOGIA PARA HANTAVIRUS	UND	20	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 256,24	R\$ 5.124,80
208	SOROLOGIA PARA HTLV	UND	100	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 53,65	R\$ 5.365,00
209	SOROLOGIA PARA RUBEOLA IGG/IGM	UND	100	WIENER	R\$ 96,76	R\$ 9.676,00
210	SOROLOGIA PARA SARAMPO	UND	12	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 72,49	R\$ 869,88
211	SOROLOGIA PARA SIFILIS - VDRL	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00
212	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UND	100	WIENER	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00
213	SORO PARA FEBRE AMARELA IGG E IGM	UND	200	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 71,76	R\$ 14.352,00
214	SOROLOGIA PARA VIRICELA ZOSTER	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 49,49	R\$ 2.573,48
215	SSA/RO, AUTO ANTICORPO ANTI	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 30,34	R\$ 1.577,68
216	SSB/LA AUTO ANTICORPOS ANTI	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 30,34	R\$ 1.577,68
217	SUMARIO DE URINA	UND	200	BIOTECNICA	R\$ 13,44	R\$ 2.688,00
218	T3 LIVRE (TRIODATIRONINA LIVRE)	UND	100	WIENER	R\$ 35,82	R\$ 3.582,00
219	T4 LIVRE (TETRAIODATIRONINA LIVRE)	UND	300	WIENER	R\$ 35,82	R\$ 10.746,00
220	TAP- TEMPO DE TROMBINA	UND	1.000	ERBA	R\$ 16,73	R\$ 16.730,00
221	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA- TTPA	UND	600	ERBA	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
222	TESTE DE FALCIZAÇÃO	UND	60	BIOTECNICA	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
223	TESTOSTERONA	UND	100	WIENER	R\$ 33,06	R\$ 3.306,00
224	TGO- TRANS GLUTAMICO OXALACÉTICA	UND	2.000	BIOTECNICA	R\$ 15,43	R\$ 30.860,00
225	TGP TRANS GLUTAMICO PIRUVICA	UND	2.000	BIOTECNICA	R\$ 16,36	R\$ 32.720,00
226	TIBC (CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 67,77	R\$ 3.524,04
227	TRANSFERRINA TOTAL	UND	1.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 32,20	R\$ 32.200,00
228	TRIGLICERIDES	UND	400	BIOTECNICA	R\$ 21,82	R\$ 8.728,00
229	T3 TOTAL (TRIODOTIRONINA TOTAL)	UND	800	WIENER	R\$ 26,63	R\$ 21.304,00
230	TROPOPININA I	UND	2.000	ECO	R\$ 73,36	R\$ 146.720,00
231	TSH (HORMONIO TIRESESTIMULANTE)	UND	1.000	WIENER	R\$ 33,46	R\$ 33.460,00
232	TUBERCULOSE BACILOSCOPIA (NÃO ESCARRO)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 27,49	R\$ 1.429,48
233	TUBERCULOSE BACILOSCOPIA (ESCARRO)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 18,88	R\$ 981,76
234	TUBERCULOSE CULTURA (ESCARRO)	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 46,24	R\$ 2.404,48
235	TUBERCULOSE CULTURA NÃO ESCARRO	UND	52	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 41,24	R\$ 2.144,48
236	TUBERCULOSE TESTE RAPIDO (TRM-TB)	UND	24	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 66,24	R\$ 1.589,76
237	UREIA	UND	3.000	BIOTECNICA	R\$ 17,49	R\$ 52.470,00
238	UREIA PÓS-DIÁLISE	UND	1.000	BIOTECNICA	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

239	UROCULTURA	UND	3.000	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 34,21	R\$ 102.630,00
240	VITAMINA B12	UND	200	WIENER	R\$ 40,16	R\$ 8.032,00
241	VITAMINA D 25 HIDROXIVITAMINA	UND	200	WIENER	R\$ 50,03	R\$ 10.006,00
242	ZIKA (BIOLOGIA MOLECULAR	UND	40	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 46,24	R\$ 1.849,60
243	ZINCO SORO	UND	300	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 44,16	R\$ 13.248,00
244	ELASTASE PANCREATICA	UND	240	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 105,31	R\$ 25.274,40
245	CALPROTECTINA FECAL	UND	400	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 124,39	R\$ 49.756,00
246	PROTEINA C FUNCIONAL	UND	160	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 62,83	R\$ 10.052,80
247	PROTEINA S LIVRE	UND	160	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 90,44	R\$ 14.470,40
248	ANTITROMBINA III	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 93,90	R\$ 11.268,00
249	FATOR V DE Leiden (MUTAÇÃO Q506 DO FATOR V)	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 202,56	R\$ 24.307,20
250	MUTAÇÃO DO GENES DA PROTROMBINA	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 246,32	R\$ 29.558,40
251	HEMOCISTEINA	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 63,93	R\$ 7.671,60
252	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VIRUS C	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 260,32	R\$ 31.238,40
253	GENOTIPAGEM DO VIRUS C - HEPATITE C	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 403,65	R\$ 48.438,00
254	HLA B27 (ANTÍGENO HLA B-27)	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 210,95	R\$ 25.314,00
255	PESQUISA DE ANTICORPO ANTIQUAPORINA 4	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 232,02	R\$ 27.842,40
256	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS NO LIQUOR	UND	120	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 229,94	R\$ 27.592,80
VALOR TOTAL DO LOTE 1. R\$ 3.005.585,28 (TRÊS MILHÕES, CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						R\$ 3.005.585,28
LOTE 2 – EMPRESA ARREMATANTE: J S DA C NETO LABORATORIO LTDA – ME; CNPJ: 42.836.018/0002-59						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	MARCA/MODELO/ANVISA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	PCR PARA CITOMEGALOVIRUS	UND	600	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 451,62	R\$ 270.972,00
2	PCR PARA POLIOMAVIRUS	UND	240	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 445,94	R\$ 107.025,60
3	PCR PARA PAROVIRUS - SORO	UND	660	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 414,99	R\$ 273.893,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2. R\$ 651.891,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).						R\$ 651.891,00
LOTE 3 – EMPRESA ARREMATANTE: J S DA C NETO LABORATORIO LTDA – ME; CNPJ: 42.836.018/0002-59						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	MARCA/MODELO/ANVISA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	DOSAGEM DO NIVEL EVEROLIMUS	UND	360	DIAGNOSTICOS DO BRASIL	R\$ 277,00	R\$ 99.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3. R\$ 99.720,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).						R\$ 99.720,00
VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS. R\$ 3.757.196,28 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						R\$ 3.757.196,28

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 012/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.164/2019/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/FEPISEH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.164/2019/FEPISEH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	J S DA C NETO LABORATORIO LTDA – ME
CNPJ	42.836.018/0002-59
INSC. ESTADUAL	12.736204-5
CONTATO	(0xx86) 99575-7617 JOAO SOARES DA COSTA NETO
ENDEREÇO	Av. Paulo Ramos, 482, Centro, CEP: 65.630-140
CIDADE/UF	Timon – MA
E-MAIL	paplabcitologia@gmail.com

Of. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISEH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 109/2022/FEPISEH
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022/FEPISEH
Processo Administrativo: Nº 0.006.331/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CNPJ: 17.528.719/0001-00
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de
serviços jurídicos especializados para representação e atuação
judicial no âmbito da Justiça do Trabalho, Órgãos de Controle e
Justiça Federal que tenham a FEPISEH no polo das demandas.
Valor total do contrato: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
Data da Assinatura: 16 (dezesesseis) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação na imprensa
oficial do Estado do Piauí

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISEH e LEANDRO CAVALCANTE DE
CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/
FEPISEH**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.002.136/2022/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
CNPJ: 01.490.595/0001-73
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIEMTO
DE REAGENTES E INSUMOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO
VARGAS
Valor do Aditivo: R\$ 1.365.723,00 (um milhão trezentos e sessenta
e cinco mil setecentos e vinte e três reais).



Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de maio de 2022.

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 169

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.623/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO EM COMODATO BOMBAS, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz objetivando o reequipamento dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS aos quais se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 19/05/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 01/06/2022 (quarta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 01/06/2022 (quarta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia 19/05/2022, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à ANGIO CORPUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 08.014.641/0001-07, situada na Rua Alcides Freitas, n.º 3175, Teresina - PI, pela prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada no mês de abril do corrente ano no valor de R\$274.120,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais). Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.37, conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Of. 157

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008851/2022-91

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ISA GABRIELA DELGADO DE ARAÚJO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008851/2022-91.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Isa Gabriela Delgado de Araújo, os efeitos retroagirão a contar de 05.05.2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 17/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008598/2022-76

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) CÁSSIO MARQUES RIBEIRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008598/2022-76.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Cássio Marques Ribeiro, os efeitos retroagirão a contar de 03.05.2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 17/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 187/2022.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 13 de maio de 2022, Página 63, Nº 92, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 187/2022.

ONDE SE LER: DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA 21.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA 22.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1482

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 138/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 138/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/PI – EXTENSÃO 24,70 KM, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 713.698,73 (SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1492

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2021

PROCESSO SEI: 00119.000451/2021-52

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 209/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 7.314,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-29

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 688.847,77 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2021

PROCESSO SEI: 00119.000451/2021-52

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 209/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 7.314,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-29

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 688.847,77 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/05/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1484

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 137/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 137/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – ÁREA 2.240,00 M², SICONV/CONVENIO Nº 903923/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 2) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66; 3) W C ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90; 4) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 6) ECONSEL – VM PESSOA – CNPJ nº 04.603.664/0001-04 3 7) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 14.443.174/0001-33. Encontram-se inabilitada as empresas: 8) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.5, 7.1.6, 7.1.2, 9) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 7.6.2; 10) ALX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 26.578.603/0001-69, pelo não cumprimento do exigido no item 7.4, subitem 7.4.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1487

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022

Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000070/2022-54

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA 091/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 6.857,50 M² NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA VENCEDORA: R M AMORIM EIRELI
CNPJ Nº: 29.277.011/0001-03

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 679.495,28 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000070/2022-54
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 091/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 6.857,50 M² NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: R M AMORIM EIRELI
CNPJ nº: 29.277.011/0001-03
VALOR: R\$ 679.495,28 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1488

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000212/2022-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/06/2022, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 850.198,70 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00458

Of. 1490

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000685/22-08 TOMADA DE PREÇOS 19/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 19/2022**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, que a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados será adiada para o dia **20 de maio de 2022 às 10h00min.**

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Teresina/PI, 17 de maio de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000541/22-85

CARTA CONVITE Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 10,18KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 05/2022 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA (CNPJ nº 63.347.280/0001-29)	HABILITADA
02	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	HABILITADA
03	MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	HABILITADA

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **19 de maio de 2022 às 12h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 17 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 467

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000004/2020-03
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 06 (SEIS) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água na SEDE do município de Fartura do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/07/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR000064
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO03562
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO	17 de maio de 2021
VALOR DO CONTRATO	176.994,47 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 280/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 017/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de Pavimentação em mistura Betuminosa Usinada à Quente de vias públicas na zona urbana do município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, com área total de 13.843,799 m², a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.116.033,64 (um milhão, cento e dezesseis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 017/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de Pavimentação em mistura Betuminosa Usinada à Quente de vias públicas na zona urbana do município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, com área total de 13.843,799 m², a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 1.116.033,64 (um milhão, cento e dezesseis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 16 de maio de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA - ME, valor da proposta: R\$ 595.784,93 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); 2º lugar: MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, valor da proposta: R\$ 608.308,37 (seiscentos e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 16 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI
Of. 195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 25/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F A D E M NETO EIRELI
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000371/2022-11
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022 em Floriano - PI
Data da Assinatura do Contrato:	16 de maio de 2022
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Miguel Borges de Oliveira Neto.
Nota de Reserva:	2022NR00238
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05049
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: FRANCIMAR ALVES DE MACEDO NETO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 36/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a F A D E M NETO EIRELI, com a finalidade de patrocínio para o CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE DE FLORIANO-PI buscar promover e fomentar a prática esportiva nas modalidades principais: vôlei de areia, futevôlei, futebol de campo, vôlei de quadra, atletismo e futsal. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois uno elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000371/2022-11, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 93/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos de patrocínio de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Miguel Borges de Oliveira Neto, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00238 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO05049

Teresina, 16 de maio de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 677

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de maio de 2022 • Nº 94

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 053/2022	
Nº do processo SEI	00022.000949/2022-75
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ANIVERSÁRIO DE ELESBÃO VELOSO, no município de Elesbão Veloso - PI, com recursos de Emendas Parlamentares dos Deputados Warton Lacerda (R\$ 90.000,00), João Madison (R\$ 199.013,00) e B. Sá (R\$ 85.000,00) totalizando R\$ 374.013,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Treze Centavos).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	374.013,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Treze Centavos)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00181 2022NR00182 2022NR00183
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04967
Nº Contrato no SIAFE	22002656

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022	
Nº do processo SEI	00022.000949/2022-75
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ANIVERSÁRIO DE ELESBÃO VELOSO, no município de Elesbão Veloso - PI, com recursos de Emendas Parlamentares dos Deputados Warton Lacerda (R\$ 90.000,00), João Madison (R\$ 199.013,00) e B. Sá (R\$ 85.000,00) totalizando R\$ 374.013,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Treze Centavos).
Data de Assinatura	11/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	374.013,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Treze Centavos)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00181 2022NR00182 2022NR00183
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04967
Nº Contrato no SIAFE	22002656

Of. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2022 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED	
ESPECIE:	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 037/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e a Construtora a CONSTRUTORAM & CARVALHO LTDA EPP, com sede na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Furtuoso José N° 02 Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.715/0001-25, aqui representada pelo Sr. Djaci Alves de Carvalho, tendo por objeto a execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva e realização de reparos na U.E. Frutuoso Silva, no município Antônio Almeida - PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, Lei nº 8.666/93, art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I/c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 037/2022, e respaldo no Despacho CGE-PI Nº 29/2022/CGE-PI/GAB/CGANSEEDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEEDUC/FP Nº 173/2022. Justificativa: Entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no Contrato nº 037/2022, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.017702/2022-17.
OBJETO:	Construção de Quadra Poliesportiva e realização de reparos na U.E. Frutuoso Silva, no município Antônio Almeida - PI.
Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	16 de maio de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Djaci Alves de Carvalho - Representante da Empresa

Of. 238

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 131/2021 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED	
ESPECIE:	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 131/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Construtora LOPES & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Barras, Estado do Piauí, estabelecida no Conjunto Habitacional Barras II, Quadra C, Casa 12, Bairro Santinho, CEP: 64.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.785.673/0001-50, tendo por objeto a execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. José Alves Bezerra, no município de Monsenhor Hipólito-PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, Lei nº 8.666/93, art. 78, I, II, III, V e art. 79, I/c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 131/2021, e respaldo no Despacho Orientativo nº 32/2022/CGE-PI/GAB/CGANSEEDUC e Parecer PGE-PGE-PI/PLC/CSSEEDUC/FP Nº 185/2022. Justificativa: Entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no Contrato nº 131/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.006023/2022-12.
OBJETO:	Reforma e Ampliação da U. E. José Alves Bezerra, no município de Monsenhor Hipólito-PI.
Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	16 de maio de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação José de Deus Lopes do Nascimento - Representante da Empresa

Of. 239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000164/21-93
PROCESSO SEI Nº: 00152.000066/2022-80**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: RMELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.923.605,90 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos); 2ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.949.628,61 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 645

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000164/21-93
PROCESSO SEI Nº: 00152.000066/2022-80**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000164/21-93, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RMELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.923.605,90 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8,38KM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.195,00M² EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 018/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000822/21-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000005/2022-12**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000822/21-00, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 364.652,69 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PI.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 646

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000212/22-98
PROCESSO SEI Nº: 00152.000116/2022-29**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 069/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 22.851.187/0001-70, RTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.408.642/0001-88. INABILITADAS: J A DA COSTA ENGENHARIA ME - CNPJ 20.940.112/0001-30:** Não atendimento ao item 8.3.3.2. Fica designado para o dia 23 de maio de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS
Nº 083/2022-CPL/SDE**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Resultado do Julgamento da Habilitação da tomada de preços Nº 083/2022, publicado no Diário Oficial Nº 93, no dia 16 de maio de 2022, página 33. **ACRESCENTA-SE: WR ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 36.666.319/0001-06 na lista de empresas habilitadas no LOTE III.**

Teresina - PI, 17 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000996/21-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000044/2022-10**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000996/21-30, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.851.187/0001/70** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 681.482,71 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 6.340,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – PI.**

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000078/22-68
PROCESSO SEI Nº: 00152.000076/2022-15**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000078/22-68, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EVELIN & RODRIGUES LTDA – CNPJ: 18.110.962/0001-69** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 527.428,38 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.001,58M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000093/22-12
PROCESSO SEI Nº: 00152.000101/2022-61**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000093/22-12, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.361.448/0001-91** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 334.492,59 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM**

PARALELEPÍPEDO DE 3.048,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 647

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000636/21-69
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000091/2022-63
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001300
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 0053/22 – SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.146,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 411.647,39 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
NOTA DE RESERVA: 2022NR00200
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05059
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: KENNIO LIMA ARAÚJO

Of. 648

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 09/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	0022600672/2021-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MEHOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 05 (cinco) sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades: Echu, Nogueira, Pau d'arco, Pedra Miúda e Picada (Alto do Meio) na zona rural do município de Batalha - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/05/2022, ÀS 09:30 (nove e meia) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 239.094,23 (duzentos e trinta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 286



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000045/2020-91
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ CONTRATADO	07.746.838/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água na Zona Rural e na Sede do município de Simplício Mendes – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/07/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00170
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03686
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO	17 de MAIO de 2021
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Morais

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 281/2022

Of. 281

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 10/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000571/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade Coqueiro, zona rural do município de Eliseu Martins- PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/05/2022, ÀS 10:30 (dez e meia) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 119.007,02 (cento e dezoito mil, sete reais e zero dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOUREO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 288

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 11/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000570/2021-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 1 (UM) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade: CHUPEIRO, na Zona RURAL do município de ELIZEU MARTINS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/05/2022, ÀS 11:30 (onze e meia) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 163.063,29 (cento e sessenta e três mil, sessenta e três reais, e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOUREO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 290

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA.

ONDE SE LÊ:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
16	Patch painel 24 portas cat5 - MARCA FURUKAWA MODELO 35050401 24 PORTAS CVAT 5E	200	250,00	50.000,00
Valor Total da Aquisição				RS 50.000,00

LEIA-SE:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
16	Painel de conexão (Patch painel) 24 portas cat6 - MARCA SECLAN 24 PORTAS CVAT 5E	200	250,00	50.000,00
Valor Total da Aquisição				RS 50.000,00

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA JEANE DE SOUSA BRUNO VIEIRA EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora Vilma Rodrigues Ratista Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa **JEANE DE SOUSA BRUNO VIEIRA EIRELI**, empresa/ pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 08.926.717/0001-70, com sede na Rua José Olímpio Soares, Nº 660 – Bairro Barro Vermelho, CEP: 64.760-000 na cidade de São João do Piauí/PI, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Jeane de Sousa Bruno Vieira, CPF: 004.513.663-79 RG: 2.345.181 – SSPPI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado, celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 007/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 50.052,25 (CINQUENTA MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124
Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0519-3, CONTACORRENTE: 19445-X**, que a **CONTRATADA** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 16 de maio de 2022.

Vilma Rodrigues Ratista Moraes
Diretora-Geral do HETNB de São João do Piauí

JEANE DE SOUSA BRUNO VIEIRA EIRELI
CNPJ Nº 08.926.717/0001-70
of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa **MED PLUS DISTRIBUIDORA**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Barroso, 1654, Bairro Vermelha, Avenida inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.085/0001-36. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.013158/2022-24, Sindicância nº 010/2022. Valor: R\$ 1.398.257,20 (hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Assinaram em 13 de maio de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa **MED PLUS DISTRIBUIDORA**

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

MED PLUS DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 11.401.085/0001-36
CONTRATADO

ERRATA

AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processos nºs. 00012.011472/2022-72

/A Diretoria do Hospital Regional Senador José Candido Ferraz informa que devido a erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterado o elemento de despesa do Termo de Reconhecimento de Dívida celebrado entre Estado do Piauí, por intermédio do - **HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a **SUPORTE MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 04.566.315/0001-31, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA.

R\$ 64.352,14 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

Leia-se:

R\$ 64.652,14 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA.

Gestão/Unidade: 17106
 Fonte: 100/113
 Programa de Trabalho: 10.302.0001.2081
Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA

Gestão/Unidade: 17106
 Fonte: 100/113
 Programa de Trabalho: 10.302.0001.2081
Elemento de Despesa: 33.90.92
 Of. 099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XII/2022 - DL/SEADPREV-PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.011475/2021-44 - DL/SEADPREV-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2022 - SEADPREV / PI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, situada na Rua Dezenove de Novembro, nº 1980, Bairro Primavera, em Teresina-PI (coordenadas: 5°04'09.8"S- 42°48'37.0"W/ -5.069387, - 42.810269), com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

Pregoeira: Cândice Moreira Bezerra Lemos

Data Adjudicação: 12/05/2022

Homologação: 12/05/2022

Diretora DL: Leda Maria Eulalio Dantas Luz

Autoridade Superior: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, situada na Rua Dezenove de Novembro, nº 1980, Bairro Primavera, em Teresina-PI (coordenadas: 5°04'09.8"S- 42°48'37.0"W/ -5.069387, - 42.810269), com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços	
EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (R\$) GLOBAL
V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI	Vencedora	R\$ 124.990,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado no ato da contratação.

EMPRESA	V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ	04.603.664/0001-04
INSC. ESTADUAL	19.450.809-9
CONTATO	RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO (86) 981282425
ENDEREÇO	CJ JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO III QD 22
CIDADE	TERESINA –PI CEP 64.010-440
E-MAIL	construtoraeconsel@gmail.com

Of. 043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

ERRATA, PASSAR A LER:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000247/2022-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 31/05/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 31/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.002.140,96 (UM MILHÃO E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00174

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
 Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
CREDORA: CARVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.366.234/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED: 00011.000206/2020-62
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 102.073, 86 (cento e dois mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, visando compor dívida oriunda de serviços extras de reforma, ampliação e cobertura de quadra na Unidade Escolar Profª Cleonice de Castro Teles.
DATA DA ASSINATURA: datado e assinado eletronicamente
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92
NOTA DE RESERVA: 2022NR01256
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 185

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
CREDORA: Construtora Pinheiros EIRELI (Construtora Pinheiros), inscrita sob o CNPJ nº 07.532.783/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED: 00011.016434/2020-54
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 99.361,57 (noventa e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, decorrente de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Delfina Sobreira Queiroz, localizada no município de Santa Filomena, no ano de 2013.
DATA DA ASSINATURA: datado e assinado eletronicamente
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92 e 3.3.90.92
NOTA DE RESERVA: 2022NR01241 e 2022NR01242
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 188

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 134/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.
CREDORA: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.325.659/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED: 00011.019183/2021-41
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 5.374,75 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, decorrente do reajuste de valor do Contrato nº 134/2020, referente a realização da conclusão

da reforma da Unidade Escolar Francisco Thomáz, no município de São João do Arraial-PI.
DATA DA ASSINATURA: datado e assinado eletronicamente
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92
NOTA DE RESERVA: 2022NR01378
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 191

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022 ao Contrato nº 110/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.783.564/0001-76
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra de reforma e ampliação do CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina- Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será ampliado por mais 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com parecer técnico exarado pela engenheira civil Cintia Suellen Ferreira Freitas Cunha, matrícula 353650-5, constante neste processo SEI nº 00011.027144/2022-06.
Prazo de execução	22/05/2022 a 19/09/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	13 de maio de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João Francisco Lustosa Silva - Representante da Empresa

Of. 241

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 084/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 084/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.014979/2021-15. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, ficando prorrogado de 25/04/2021 a 22/09/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de Execução	25/04/2021 a 22/09/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	29 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Of. 242



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 047/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 047/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.046288/2021-72**, cujo objeto: **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Prof. Antônio Castro, no município de Amarante - PI**. Em que foi homologada a empresa: WB FERREIRA EIRELI (CPNJ: 00011.046288/2021-72), no valor homologado de R\$ 732.593,69 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 502

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2022	
Processo SESAPI	00012.011690/2021-26
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 41/2020
Fundamentação Legal	Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	E. DANTAS BRANDAO EIRELI
CNPJ do Contratado	14.222.220/0001-74
Objeto	O objeto do presente contrato é “O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, objetivando o reaparelhamento do Hospital Getúlio Vargas – HGV”.
Vigência	12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	16/05/2022
Valor Global	O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.890,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	449052
Nota Reserva	2022NR00011
Reserva Orçamentária	2021RO06569
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA – E. DANTAS BRANDAO EIRELI

Of. 019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022 – CPL/SESAPI	
Nº do Processo SEI	00012.005934/2021-31
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Mobiliário Hospitalar para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 19/05/2022, às 13h Fim do Acolhimento das Propostas: 01/06/2022, às 8h Abertura de Propostas: 01/06/2022, às 9h Data da sessão: 02/06/2022, às 10h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 38.509,92
Dotação orçamentária	17.101.10.302.0001.3009
Fonte de recursos	113
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00669

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira - CPL/SESAPI

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 107

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000482/2022-10
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 10/2021, relativa contratação de REFORMA EMERGENCIAL DO PARQUE NOVA POTY CABANA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será prorrogada até a data de 14/05/2022 a 12/08/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	13 de maio de 2022
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

Of. 678



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 050/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 050/2022, processo Administrativo – SEI nº **00011.046182/2021-79**, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Barão de Gurgueia no município de União-PI, em que foi homologada a empresa M. RODRIGUES RESENDE LTDA, CNPJ: 40.457.170/0001-14, pelo valor global de R\$ 858.771,73 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e
Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 504

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 021-2022	
NÚMERO DE PROCESSO	00314.000133/2022-66
NOME DA CONTRATANTE	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	NILTON TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	07.725.929/0001-27
OBJETO	Contratação de serviços de locação de veículo
FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO SEI N° 00002.003740/2020-30, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGPN° 5589/2022, LEI 8.666/1993, LEI 10520/2002, LEI 8078/1990
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17 de maio de 2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 04.122.0010 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2000
Nº NR	2022NR00088
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO05103
VALOR	R\$ 29.990,37 (Vinte e nove mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: NILTON KLEBERT BARROS LIMA (NILTON TURISMO LTDA)

Of. 100

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.006612/2022-91
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Distribuidora Santa Isabel Eireli
CNPJ do Contratado	10.514.208/0001-82.
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 24.842,76 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente as entregas dos materiais de limpeza realizadas em novembro de 2021 (R\$ 16.655,76) e janeiro a fevereiro de 2022 (R\$8.187,00).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030, 339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Carlos Eduardo Brito Lima – Administrador da Empresa Distribuidora Santa Isabel Eireli

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.007596/2022-53
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	D R C COMERCIO LTDA
CNPJ do Contratado	04.651.057/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 116.474,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), referente as entregas dos materiais de limpeza realizadas de outubro a dezembro de 2021 (R\$ 111.677,50) e janeiro de 2022 (R\$ 4.796,50).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030, 339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Deusdedit Ribeiro de Carvalho Filho – Sócio Administrador da D R C Comércio LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	00012.008811/2022-33
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Jady Guedes Franco (Padrão Med)
CNPJ do Contratado	36.433.053/0001-43
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de total de R\$ 171.790,08 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa reais e oito centavos), referente as entregas dos materiais cirúrgicos em março de 2022.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12.05.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Jady Guedes Franco – Sócio Administrador da Jady Guedes Franco Eireli.

Of. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 178/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000197/2022-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 178/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI – ÁREA 5.675,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 03/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS, FICA REMARCADA PARA A DATA DO DIA 09.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 587.433,49 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO EST ADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00442

Of. 1485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E EMPRESAS S.E ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PICOS.

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) EMPRESA S.E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 03.410.569/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 2128 – sala 02, Centro, Teresina, PI, neste ato representada por seu Sócio - Proprietário, Sr. FELIPE MELO EULÁLIO, portador do RG nº 2.681.816 SSP/PI, e CPF nº 024.676.053-29, Contrato Nº 04/2017, conforme Processo SEI nº 00337.000564/2021-83, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 04/2017 ficam reajustados em 37,84%, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato supra, correspondente à variação do INCC-DI/FGV, referente as medições, conforme cálculo de reajustamento em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 04/2017 passa de R\$ 4.025.104,82 (quatro milhões e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 5.462.050,14 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cinqüentas reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 17 de maio de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 688



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de compromisso e reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.499/0001-40, com sede Rua Antonino Freire, Nº 1473, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-040, neste ato representado por seu Secretário Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 153.771 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 051.996.203-63, residente e domiciliado em Teresina-PI, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO**; perante **JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA**, pessoa física, profissional liberal, titular do RG nº 302.074, inscrito no CPF nº 259.553.731-87, residente e domiciliado na cidade de Timon/MA; adiante chamado apenas de **INDENIZADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato que ora se declara nulo, na forma do art.59 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente Termo tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.002723/2022-48.

Cláusula segunda. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar a pessoa jurídica **JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA**, no valor de **R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo que ora se declara nulo.

Cláusula terceira. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentaria: FONTE DE RECURSOS: as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão conforme: Natureza Despesa 339093, Unidade Orçamentária 11110, Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 e Fonte de recurso 100, em um prazo de 30 dias, contados da assinatura do presente termo.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o **INDENIZADO** informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. O **INDENIZADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO**.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula Terceira resultará, para **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno jure.

Cláusula sétima. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca e Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que ajustado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
Contratante

JOSÉ DILSON VAASCONCELOS LIMA
Contratado

Memo. 9

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000647/2021-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 26/05/2022 AS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 26/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 174.547,30 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00192

Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 648

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Eletrônico SEI nº 00303.000760/2022-26 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do XXII Teste Seletivo Para Estagiárias (Os) Da Defensoria Pública Do Estado Do Piauí (Edital 01/2022);

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esposada no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000760/2022-26, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 93, de 16 de maio de 2022, páginas 65/71, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ 06.553.564.0001/38, torna público que solicitou junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº D000132/20**, Processo nº 004034/20, para a obra de Conclusão do Centro Integrado de Referência Médica de Picos/PI, no município de Picos - PI.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2898

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente à Construção de 01 (uma) Agroindústria de Cajuína na zona rural do Município de **Cocal dos Alves-PI**.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente à Construção de 01 (uma) Agroindústria de Cajuína na zona rural do Município de **Angical-PI**.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 710

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO SEDEC/PI
Referente à publicação do dia 11.05.2022, Nº 90, página 51.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO
Critérios para Credenciamento de Carros-Pipa – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público que os interessados a serem credenciados devem possuir os caminhões-pipa com as seguintes características mínimas: a) Veículo em perfeita condição de uso e com licenciamento do Órgão Estadual de Trânsito em dia; b) Veículo com manutenção mecânica, elétrica, pneus e chaparia em perfeito estado de conservação, sem que tenha carregado óleo ou derivado, ou mesmo substância tóxica ou similar; c) possua reservatório tipo Pipa/tanque com volume mínimo de 8m³ (oito metros cúbicos); d) A emissão da Ordem de Serviço dos caminhões dependerá da vistoria realizada por técnicos da Defesa Civil do Estado do Piauí; e) Manter, no tanque (pipa), a inscrição “ÁGUA POTÁVEL” de forma legível; f) O condutor do veículo deverá ser credenciado junto a Defesa Civil com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação; g) Este credenciamento não significa a contratação. É de responsabilidade exclusiva e integral das pessoas físicas credenciadas a utilização de pessoal para transporte e manutenção do caminhão na execução do objeto, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SEDEC-PI. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura/Recibo/Certidões (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista) devidamente certificada pelo setor responsável da SEDEC-PI, por meio de depósito bancário efetuado na conta do credenciado.

LEIA-SE:

AVISO DE CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO
Critérios para Credenciamento de Carros-Pipa – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público que os interessados a serem credenciados devem possuir os caminhões-pipa com as seguintes características mínimas: a) Veículo em perfeita condição de uso e com licenciamento do Órgão Estadual de Trânsito em dia; b) Veículo com manutenção mecânica, elétrica, pneus e chaparia em perfeito estado de conservação, sem que tenha carregado óleo ou derivado, ou mesmo substância tóxica ou similar; c) possua reservatório tipo Pipa/tanque com volume mínimo de 8m³ (oito metros cúbicos); d) A emissão da Ordem de Serviço dos caminhões dependerá da vistoria realizada por técnicos da Defesa Civil do Estado do Piauí; e) Manter, no tanque (pipa), a inscrição “ÁGUA POTÁVEL” de forma legível; f) O condutor do veículo deverá ser credenciado junto a Defesa Civil com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação; g) Este credenciamento não significa a contratação. É de responsabilidade exclusiva e integral das pessoas físicas credenciadas a utilização de pessoal para transporte e manutenção do caminhão na execução do objeto, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SEDEC-PI. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura/Recibo/Certidões (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista) devidamente certificada pelo setor responsável da SEDEC-PI, por meio de depósito bancário efetuado na conta do credenciado. Fica determinado o seguinte cronograma para aferição dos mencionados critérios: Dia 24/05/2022- Municípios de São Raimundo Nonato e Coronel José Dias; e dia 25/05/2022-Municípios de São Braz, Dirceu e São Lourenço-PI.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 193



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO
CNPJ/ MF nº 11.836.226/000143 – NIRE 22300008340
Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de capital mediante subscrição particular

A AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A – PIAUÍ FOMENTO, instituição financeira com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1240- Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-120, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 11.05.2022, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos do Estado do Piauí e R\$ 1.000,00 (um mil reais), oriundos dos acionistas minoritários, mediante subscrição particular e emissão de 500.100 (quinhentas mil e cem) ações ordinárias de características idênticas às atualmente existentes, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção de 99,98% para o Estado do Piauí, correspondente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e 0,02% para os demais acionistas, correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais). Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 40.807.560,00 (quarenta milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos e sessenta reais), passará a ser de R\$ 45.808.560,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Referido aumento de capital visa reforçar os recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO para suportar o seu crescimento operacional, contribuindo para atenuar os efeitos dos impactos da atual crise econômica e social nos micro e pequenos empreendedores assistidos por esta Agência de Fomento. Possui as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais) destinados ao capital social. Sendo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) originados do Estado do Piauí e R\$ 1.000,00 (um mil e reais) originados dos acionistas minoritários;
2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de 500.100, novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia;
3. Tipo de Ação: ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76;
4. Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação;
5. Condição de Integralização: A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
6. Direito de Subscrição: – Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contatar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email piauífomento@fomento.pi.gov.br;

8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

9. Homologação do Aumento do Capital Social: encerrado o processo de subscrição, será convocada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

10. Dividendos: as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital.

Teresina(PI), 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS

Diretor - Presidente

Of. 050

3 - 3

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Autorização e Outorga Preventiva, referente a perfuração de um Poço Tubular, para consumo humano, localizado no bairro São Bento, na cidade de Amarante - PI, Coordenadas Geográficas 6º 15' 12.33" S 42º 50' 27.72" W, volume de água requerido 26.280 m³/ano.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino

Of. 302

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Murici dos Portelas - PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Murici dos Portelas - PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Júlio Borges - PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Murici dos Portelas - PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino

Of. 303

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 113/2020/CGE-PI**

O Secretário de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 169 da Lei Complementar estadual nº 13/1994, ou LC nº 13/1994 - Estatuto do Servidor Público, e conforme o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2020/CGE-PI, HOMOLOGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2020/CGE-PI, instaurado por força da Portaria CRG/CGE nº 187, de 15 de outubro de 2020 (publicada no DOE de 21/10/2020), cujo objeto de "apurar eventual abandono de cargo atribuído Alciomar Ferreira dos Santos, Professor A-II, Matrícula nº 103329-8, vinculado(a) ao(a) Secretaria de Educação do Poder Executivo Estadual, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2020 a 15/10/2020", concluindo por condenar o processado à penalidade de Suspensão por 30(trinta) dias.

Teresina-PI, 03 de maio de 2022

ELLENGERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

Of. 097

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba/PI - SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - referente os Serviços de Pavimentação de vias em paralelepípedo no bairro Reis Veloso com extensão de 8.562,80m², na zona urbana de Parnaíba/PI; Que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para os Serviços de Restauração de Estradas Vicinal, que liga o município São Lourenço ao Povoado Queimada da Roça, com extensão de 13,600Km e a Licença Prévia e a Licença de Instalação para os Serviços de Construção de Viaduto em Concreto Armado, sobre linha férrea, com extensão de 1,15m e execução dos acessos ao viaduto, extensão 280,0m na Rodovia PI - 456, no trecho: Paulistana - PI/ Caridade - PI.

Teresina, 13 de maio de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

Of. 194

Ezequias de Carvalho Coelho, CPF: 828.779.633-49, R Angelo L Ribeiro, 146, Centro, Belém do Piauí-PI, RECEBEU da SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO (G000432/18-005266/18;venc.15/01/22) - Transp. de Prod. Perigosos-TPP.

Ezequias de Carvalho Coelho, CPF: 828.779.633-49, R Angelo L Ribeiro, 146, Centro, Belém do Piauí-PI, REQUEREU da SEMAR-PI, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000432/18-005266/18;venc.15/01/22) - Transporte de Produtos Perigosos-TPP.

P. P. 6973

CASAS DO JOSE LTDA - POSTO DOIS AMORES, CNPJ: 01.049.424/0002-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação -RLO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no bairro Centro, na cidade de Picos/PI, Zona Urbano. Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental-RDA.

P. P. 6974

CARVALHO ALMEIDA LTDA CNPJ 00.980.008 / 0004 - 04 torna público que solicitou à SEMAR a renovação da licença de operação, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Marcos Parente.

P. P. 6975

A EMPRESA M MARQUES M DE SOUSA (POSTO LAGOA DO FIDALGO) TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA PRÉVIA, PARA E1-011 POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO.

P. P. 6976

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - QMC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto - DBIA, para uma Estação Rádio Base - ERB, situada na rua José Soares Veras 54, Bairro Barra Grande, Município de Cajueiro da Praia (PI).

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 6979

O senhor FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUSA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a licença prévia e licença de instalação - LP e LI da empresa POSTO AV LTDA, localizado na Av. José da Luz Coelho, SN, Bairro Leme, zona urbana de Oeiras - PI. Foi determinado o Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

P. P. 6980

Fernando Chinelli Pereira, inscrito no CPF sob o nº 001.637.441-06 e outros torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a regularização ambiental do seu empreendimento Fazenda Flor da Serra, solicitando a Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros, localizado na Zona Rural do Município Uruçuí-PI.

P. P. 6981

CJM INDUSTRIA CERAMICA LTDA - CERAMICA CANELAS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a Licença Ambiental para Lavra a Céu Aberto de Argila, localizado na Localidade Lagoa Comprida, S/N, Zona Rural, Picos-PI.

Foi determinado um Estudo Ambiental Intermediário.

P. P. 6983

PARNAIBA AGRO PASTORIL S/A, CNPJ: 06.775.183/0001-01 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Águas Lindas, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

PARNAIBA AGRO PASTORIL S/A, CNPJ: 06.775.183/0001-01 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Cimeira e Alto da Serra, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI e Uruçuí-PI

MARCIEL DA SILVA RIBEIRO, CPF 664.277.703-49, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular, na Fazenda Casa de Pedra, coordenadas geográficas 3° 57' 12,78" S e 41° 47' 13,98" W, município de Piracuruca-PI, para reservar 25.693,20 m³/ano, Bacia Parnaíba, para atividade de irrigação.

P. P. 6984



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.